



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 54

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/08/2023

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassu, 900, sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Daniel Moretto Cardozo Siqueira, Fabiano Domingos dos Santos, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato e Rodrigo Massuo Sacuno. Presidente - Sob a proteção de Deus declaro aberta a vigésima sétima sessão ordinária do ano 2023 e convido todos os presentes para que fiquem em pé para leitura do texto bíblico. Primeiro Secretário - Salmo, Salmo 55, Versículo 22: "Entrega seus problemas ao Senhor e Ele o ajudará, Ele nunca deixará que fracasse a pessoa que lhe obedeça." Obrigado! Glórias a Deus. Presidente - Amém. Determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura do expediente. Primeiro Secretário - Moção de Congratulação nº 53/2023 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência nos termos de regimentais expediente endereçado as senhoras Bruna Alexandre Capuci, Leda dos Santos (do Lar Menino Jesus) e o senhor Luciano Dantas (da Fazenda Santa Helena do Pindó), apresentando nossas congratulações e aplausos pela organização e realização do terceiro torneio de futebol suíço da Fazenda Santa Helena do Pindó, em benefício ao Lar do Menino Jesus, ocorrido no dia 20 de agosto de 2023. Justificativa: O torneio beneficente ocorreu no dia 20 de Agosto e a realização do evento só foi possível graças à



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

parceria do Lar do Menino Jesus com a Fazenda Santa Helena do Pindó, que não mediu esforços para dar todo suporte possível. Dizem também que o lucro obtido será integralmente revertido ao Lar do Menino Jesus. Assim, queremos aqui parabenizar todos os envolvidos na realização do terceiro torneio de futebol suíço da Fazenda Pindó - Lar de Menores Menino Jesus, pois contou com a participação e presença de um bom público e toda região e o evento foi um sucesso em todos os aspectos. Nossas congratulações e todos a todos os envolvidos. Vereador autor Rodrigo Massuo Sacuno. Presidente - Coloco em discussão. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Palavra, Senhor Presidente. Presidente - Palavra Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público que nos assiste e público presente aqui nesta manhã. Uma moção de um reconhecimento de um trabalho, de um esforço, através da Leda, né, do Luciano Belodi, da Fazenda Pindó que sempre coloca à disposição um torneio, né, Leda, que já virou tradição nosso município. A Bruna esposa do Elton, que é a presidente do Lar, sabemos do trabalho que vocês fazem com essas crianças, então nada mais justo do que uma moção e os parabéns para vocês, que continuem fazendo esse torneio, fazendo esse trabalho para angariar fundos, né, para sustentar aí esse trabalho magnífico que vocês fazem a frente do lar, Lar dos Menores Menino Jesus. Parabéns! Obrigado, Senhor Presidente. Presidente - Eu que agradeço, Dr. Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador André Ricardo Biscaro - Palavra, Senhor Presidente. Presidente - Palavra ao Vereador André Ricardo Biscaro. Vereador André Ricardo Biscaro - Parabenizar o Vereador Rodrigo Massuo Sacuno pela moção de congratulação, bom dia a todos os presentes, bom dia Prefeita que se faz presente, a Érica Júlio, Elton Capucci, os



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

enfermeiros que se faz presente, todos que nos ouvem, nos assistem, bom dia a todos, que todos tenham uma semana abençoada. Falar da casa, do Lar do Menino Jesus é uma honra. Nossa amiga Leda que tem trabalhado incansavelmente, desempenhando um belo trabalho como presidente e tem lutado pelas nossas crianças do Lar, como toda a equipe do Lar e todos aqueles que têm contribuído de certa forma, parabenizar vocês pelo belo trabalho que vocês fazem e só desejar que Deus dê em triplo tudo que vocês fazem por aquelas crianças e pela comunidade naviraiense. Obrigado pela palavra, Senhor Presidente. Presidente - Eu que agradeço. Coloco em votação, os senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovada. Convido o Senhor Elton Capuci representando a sua esposa, a Senhora Bruna Alexandre Foletto, para que receba das mãos do Vereador doutor Rodrigo Massuo Sacuno a Moção de Congratulação. É só você né? Só você que fez ela, né? E o Senhor Antônio Moraes também, que tava no hall de entrada representando o Senhor Luciano, Senhor Antônio, por gentileza. Ô Leda, Leda, concedo a palavra para Vossa Senhoria por 5 minutos, se o Elton também quiser falar por 5 minutos. Então a Leda vai representar a Bruna. Senhora Leda dos Santos - É, Senhor Presidente, e mais os Senhores Vereadores com a Senhora Prefeita, o nosso carinho, nosso muito obrigado, em nome do Lar Menino Jesus, gostaríamos de deixar aqui o nosso eterno agradecimento, né. Dizer para todos vocês Vereadores e público aqui presente que nós fazemos o nosso trabalho, precisamos, lógico, de todos vocês, porque vocês sabem que a nossa luta é árdua, ela não é fácil, hoje nós estamos com várias crianças e adolescentes abrigados, fazemos um trabalho, né, de base, tentamos fazer o melhor possível. Temos a nossa presidente, a Bruna Alexandre, que também é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

mãe, que é uma pessoa muito responsável, que nos dá todos os respaldos para nós trabalharmos, mas nós precisamos, temos também os nossos convênios, mas temos que ter muito tortalecimento para trabalhar, nós temos que estar fazendo a nossas promoções porque senão nós não conseguimos trabalhar. E quero deixar aqui o nosso carinho, nosso agradecimento a você, Sacuno, e a todos os Vereadores e o nosso trabalho continua, né, e graças a Deus nós vamos ter, continuar tendo o nosso trabalho. Toninho, meu agradecimento, e a todos vocês aqui presentes, nosso muito obrigado. Presidente - Nós que agradecemos, senhora Leda. Fique à vontade, Antônio. Senhor Antônio Moraes - Bom dia a todos, bom dia Presidente, aos Vereadores que se encontram. Estou aqui em nome da, vamos falar do Luciano Dantas Bellodi, né, da L. R. Fazenda Pindó. Queria agradecer ai esse prêmio, vou falar um prêmio, porque a gente sabe como que é a luta da dona Leda e nós vamos participando com ela aí, vai fazer o terceiro ano, né. E vamos ver se a gente dá continuidade aí, pensando em ajudar o Lar da Criança, isso é uma coisa que a gente, a, deu certo com a Leda, a gente tentou fazer 2019, 2020 e 21, mas pela pandemia acabamos parando, e o patrão abraçou essa causa aí pensando nas crianças de Naviraí para ajudar. Eu queria agradecer mais uma vez aí a Prefeita também, que esteve presente lá, conhecer o patrão pessoalmente, e em nome dele gostaria de agradecer a vocês todos aí. Presidente - Nós que agradecemos, senhor Antônio. Leva o nosso abraço ao senhor Luciano, sabemos da história do senhor naquela fazenda desde 1994, saudoso Cláudio Adão, sempre fazendo aqueles torneios, que era um apaixonado pelo futebol e a fazenda Pindó é uma tradição pro município de Naviraí. Então, o que precisar de apoio através da Câmara Municipal de Naviraí e com a Prefeitura Municipal através da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

Prefeita Rhaiza, terá todo apoio necessário. Nós que agradecemos pela, por essa boa vontade que é essa parceria com o Lar da Criança. Muito obrigado. Senhor Antônio Moraes - Eu que agradeço! Obrigado mesmo! Presidente - Um abraço! Primeiro Secretário - Moção de Congratulação número 54/2023 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado aos acadêmicos do Curso de Química da UEMS de Naviraí: Paulo Henrique Silva Del Colle e Méria Moreli Salino, apresentando nossas congratulações e aplausos pelo brilhante e honroso vice-campeonato (categoria geral) da 17ª Mostra Brasileira de Foguetes, conhecida como a Olimpíada Nacional de Foguetes. Justificativa: Foi realizado entre os dias 14 e 17 de agosto, no município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, a 17ª Mostra Brasileira de Foguetes, e o acadêmico Paulo Henrique da Silva Del Colle e a acadêmica indígena Méria Moreli Salino, ambos do curso de Licenciatura em Química do Campus da UF de Naviraí, UEMS de Naviraí, consagrando com o melhor desempenho na categoria, na categoria nível 4 e 2 entre todas as categorias, que contou com 66 participantes de diversas instituições de ensino superior de todo país. A MOBFOG é uma olimpíada inteiramente experimental, onde os foguetes e as bases de lançamentos devem ser construídos por alunos individualmente ou por equipes em até três componentes. O evento foi coordenado pelo Instituto de Física da Universidade Estadual do Rio de Janeiro e realizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, Sociedade Astronômica Brasileira e Agência Espacial Brasileira. A dupla do curso de Licenciatura em Química alcançou o feito de 258 metros de distância sagrando-se campeã de sua categoria e obtendo o segundo lugar geral entre todas as



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

categorias. Um feito histórico e inédito que orgulha, não somente alunos e professores da UEMS, mas toda a comunidade de Naviraí. Importante frisar que a servidora técnica da UEMS Eliana Martins da Silva, acompanhou os acadêmicos no evento, tudo com a orientação técnica pedagógica dos Professores Doutor Euclesio Simionatto, Doutora Daniela Cristina Manfroí e Doutora Tarsila Marília de Oliveira. Por isso, quero reconhecer através dessa moção, o brilhante e notável empenho de todos os envolvidos, merecendo os aplausos e reconhecimento desta Casa de Leis. Vereador autor Rodrigo Massuo Sacuno. Presidente - Coloco em discussão. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Palavra, Senhor Presidente. Presidente - Palavra ao Vereador autor. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Bom dia a todos novamente, mais uma, uma moção de reconhecimento, Paulo, a Méria também, e todos os seus mestres e orientadores, uma Moção de um prêmio que vocês desenvolveram, de um trabalho que vocês desenvolveram e conquistaram um prêmio levando mais uma vez o nome da nossa cidade ao Brasil afora, né. Então gostaria aqui de parabenizá-los pelo, pelo brilhante trabalho que vocês fizeram e pela conquista desse trabalho de vocês. Sabemos como é difícil enfrentar muitas vezes outras universidades, grandes projetos, e nós aqui do interior do Mato Grosso do Sul conquistamos um excelente resultado. Parabéns pelo trabalho de vocês, parabéns a todos os mestres e coordenadores do Paulo e da Méria. Presidente - Quero também agradecer, em nome da professora Élide que tá ali atrás, né, uma pequena grande mulher, né. Eu passei pela UEMS, e ela sempre com esse carinho com a UEMS, com os alunos, com o corpo docente e quando tem uma moção de congratulação aqui, Élide, da UEMS, da UFMS, do IF, da educação, é um orgulho para essa Casa de Leis porque sabemos como que é, professora,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

é trabalhoso, é dedicação, né, professor leva trabalho para casa, professor vive 24 horas tentando dar o melhor e muitas vezes não é reconhecido, e poucas vezes a gente, temos, temos chances aqui de fazer esse tipo de moção. Então eu quero aqui através do Vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno, me congratular com todo o pessoal da UEMS através da professora Inês, né, que já tá terminando um ciclo agora também e, leva o nosso abraço para ela, e professores, alunos, funcionários da UEMS, o trabalho ali é de excelência. Muito obrigado! Coloco em votação, Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovada. Convido os acadêmicos do curso de química da UEMS, Paulo Henrique Silva Del Colle e Méria Moreli Salino para receber a moção das mãos do Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno. Eu peço que a professora Elida represente também aqui que a Méria não compareceu, que a senhora faça, que a senhora represente, por gentileza. Concedo a palavra por cinco minutos ao acadêmico e a professora Elida. Acadêmico Paulo Henrique Silva Del Colle - Bom dia a todos, eu sou o Paulo, e eu tô aqui representando a universidade UEMS, foi a primeira vez que a gente teve a oportunidade de participar de uma Olimpíada Científica, e a gente conseguiu esse feito de ficar em segundo lugar no Rio de Janeiro. E assim, pra quem tá começando, ficar em segundo lugar lá na, nos lugares que é mais competitivo é bastante difícil, então a gente teve que ter muito apoio de pessoas, de professores, muitos dos nossos professores trabalharam nos ajudando nas partes das reações químicas e em todo o processo que levou a gente a chegar lá. Então isso não foi o trabalho de uma única pessoa, foi o trabalho de um grupo, o trabalho de uma equipe. E assim, eu agradeço a todos que puderam fazer isso possível, principalmente minha mãe, a professora Daniela Manfroi, a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

professora Tarsila, Professor Euclesio, Professor Alberto também que ajudou bastante na parte da reação química e a todos os demais que contribuíram de, de alguma forma com isso, tanto ajudando a gente a levantar recursos, e assim, como eu disse, foi o primeiro ano que a nossa faculdade participou disso e a gente já chegou lá, só que isso é só o começo, porque a gente foi lá e tinha muita coisa para melhorar, a gente fez isso, esse projeto em três semanas e teve gente que, tipo, tá quatro meses, vários anos trabalhando nisso, a gente chegou em segundo lugar. Eu agradeço a todos, agradeço ao Vereador Sacuno também, e eu espero que a gente possa contar com a contribuição de vocês quando a gente for precisar de recursos no ano que vem, porque a gente tem muito mais (corte no áudio) ... Professora Elida - Competição a nível municipal aqui, a nível da UEMS, né, onde nós tivemos vários participantes e o Paulo e a Méria se destacaram (corte no áudio) ... Primeiro Secretário - ... ato heroico e destemido no dia 23 de agosto, ao desarmar um indivíduo que estava em posse de uma faca que havia invadido o quartel dos bombeiros. O Sargento Jefferson demonstrou coragem excepcional e determinação ao agir prontamente para proteger a segurança de seus colegas de trabalho e das instalações do quartel. Seu ato exemplar não só reflete sua dedicação e profissão de bombeiro, mas também ressalta a importância dos serviços de emergência para a comunidade que serve. Este gesto heroico não apenas salvaguardou vidas, mas também é um exemplo inspirador para todos os membros da corporação e para a população em geral. Reconhecemos o Sargento Jefferson pelo profissionalismo, bravura e comprometimento em garantir a segurança e o bem-estar de nossa cidade. Que esta moção sirva como uma expressão do nosso profundo respeito e gratidão, e que sua dedicação à



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 54

proteção e serviço à comunidade continue a ser um farol de inspiração para todos nós. Vereador autor Rafael Amancio Volpato. Presidente - Coloco em discussão. Vereador Rafael Amancio Volpato - A palavra, Senhor Presidente. Presidente - Palavra ao Vereador autor Rafael. Vereador Rafael Amancio Volpato - Senhor Presidente, queria cumprimentar aqui a todos os presentes, cumprimentar a prefeita Rhaiza Matos que nos prestigia nesse dia, a Érica da regulação da nossa saúde, o Éder, Gerente de Habitação, em seu nome cumprimento a todos os servidores públicos, também cumprimentar aqui o capitão Ivan, em nome dele saúdo todos os bombeiros aqui de nossa cidade, Sargento Jefferson Rodrigo, também cumprimentar aqui o Wilsinho, em nome dele cumprimentar todos da enfermagem, cumprimentar também os professores e acadêmicos da UEMS, parabéns pela, pela premiação, a Leda, o Elton Capuci representando aqui a Bruna do Lar da Criança e cumprimentar também a todos que nos acompanham pelos meios de comunicação. Senhor Presidente, apresentando aqui uma moção de congratulação ao sargento bombeiro Jefferson Rodrigo dos Santos. É, ele que no último dia 23 em um ato heroico, de bravura, reconhecido aqui em todo o município, desarmou um indivíduo, o homem que tava com distúrbio psicológico, no qual invadiu ali o Corpo de Bombeiros, também estava aterrorizando em meados ali nas proximidades do quartel do Corpo de Bombeiros, vindo lograr êxito nessa situação, né. Um ato heroico, um ato de bravura mesmo que salvou a vida, né, evitou ali um desastre, uma fatalidade dos seus companheiros. Então queria aqui nessa moção parabenizar, em um ato de gratidão, um ato de respeito por todo o trabalho não só do Jefferson mas de todo o Corpo de Bombeiros que vem desempenhando aqui na nossa cidade. Então parabéns, essa moção aqui serve de um reconhecimento a todo o serviço



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

prestado não só a você, não só ao sargento, mas também ao capitão e a todos que compõem o Corpo de Bombeiros. Obrigado, Senhor Presidente. Presidente - Eu que agradeço, Vereador Rafael. Coloco em votação, Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Convido o senhor Jefferson Rodrigo dos Santos para receber a moção das mãos do Vereador Rafael Amancio Volpato, e o capitão Ivan, e eu peço a Prefeita também que acompanhe essa, essa entrega, por gentileza. O Maykon tá aí, o Maykon vai receber. Quero agradecer também a presença do professor Miro, está nos prestigiando ali, uma história viva do município de Naviraí, ao ex-presidente dessa Casa Cícero dos Santos, ao Maykon, suplente de Vereador, o pessoal da enfermagem em nome do Wilson, Érica Júlio da regulação, Éder da habitação. Segundo Secretário - Agradecer a presença também do ex-presidente dessa Casa, Vereador Jaime Dutra. Presidente - Concedo a palavra por 5 minutos. Fique à vontade, não, pode ficar bem. Capitão Ivan Teixeira - Bom dia, bom dia a todos. Presidente, muito obrigado pela oportunidade, Vereador Rafael, imensamente agradecido por conhecer nosso serviço, nosso trabalho, nosso militar. Agradecer a Prefeita por nos prestigiar, gerente Éder, e bom dia a toda população. É realmente foi, na última quarta-feira, foi uma ocorrência atípica para nossa corporação, nossa corporação o foco, como todos sabem, é a salvar vidas, né, seja em qualquer ambiente, seja no fogo, na água, embaixo da terra, mas o foco nosso é salvar vidas. Porém, é, seria uma ocorrência mais típica de Polícia Militar, porém pela, pela dinâmica, pela situação ali, né, por ser praticamente a frente da nossa casa, nossa segunda casa, nosso quartel ali, um homem em surto, em surto psiquiátrico, invadiu o ali, né, e tava na iminência realmente de esfaquear um bombeiro, ele levou a faca, fez



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

movimento para realmente esfaquear um bombeiro, esfaquear um outro companheiro nosso, outro militar nosso, cabo Espinosa, e o sargento Jefferson no momento ali de muita agilidade, muita precisão técnica ali, conseguiu no momento de frieza, nesse, conseguiu contornar o homem pelas costas dele e mobilizar através de uma chave de braço e levar ao solo, imobilizar no solo, desarmando o homem. Realmente evitou uma tragédia ali, que, ocorrência de faca jamais pode ser subestimado, qualquer pessoa que estuda um pouco de protocolo de defesa pessoal com faca, uma ocorrência extremamente complicada, não tem um protocolo bem estabelecido, pra ser sincero, o protocolo ali seria uma resposta letal, porque uma ameaça letal você responde com ameaça letal. Porém, o sargento Jefferson, numa proeza técnica, num momento de agilidade, conseguiu imobilizar, salvou vidas, inclusive salvou a vida do agressor ali, né, porque se realmente fosse seguir um protocolo ali ao extremo ali, poderia ser feito o disparo da arma de fogo e haviam militares armados na guarnição ali. Então, o sargento Jefferson não somente salvou a vida dos Bombeiros Militares ali, dos presentes ali, tinha até trabalhadores civis ali da saúde ali, do, da vacinação ali, salvou também a vida do próprio agressor ali. Realmente é um ato para ser parabenizado, para ser agradecido, novamente agradeço ao Vereador Volpato por reconhecer nosso trabalho. Presidente, novamente agradecer a oportunidade aqui, nos receber na casa dos Senhores aqui, muito obrigado! Obrigado a todos, obrigado a toda a população também pelo reconhecimento, que foi um vídeo que viralizou e a gente parava para ler e realmente eram só elogios ao serviço da nossa corporação, ao serviço nosso militar. Muito obrigado a todos. Presidente - Nós que agradecemos pela, pela, ali foi salvo duas vidas, né, tanto o bombeiro como aquele rapaz



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 54

que estava em surto ali, e o lema dos bombeiros é vidas alheias e riquezas salvar. No Brasil, o que eu falei agora pouco com os professores, existem muitos heróis, né, nas tela de cinema, né, muitos acham que são muita coisa e na realidade não são nada, porque os verdadeiros heróis são a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, eles que fazem o primeiro atendimento, tanto a Polícia Militar com o patrulhamento ostensivo que é o primeiro a receber tiro, e o bombeiro é o primeiro a chegar para salvar, né. Então, o agradecimento dessa Casa de Leis é dizer aos senhores, e leva os nossos cumprimentos ao Corpo de Bombeiros, não pude estar no evento que teve essa semana, que nós reconhecemos o trabalho todos os senhores como os verdadeiros heróis. Muito obrigado, que Deus abençoe. Já entregou? Primeiro Secretário - Moção de congratulação nº 66/23 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Igreja Presbiteriana Independente, apresentando nossa expressa unânime de parabéns e admiração ao Presidente Reverendo Duanir Martins Ferreira e ao Coordenador Reverendo Diovane Souza Neves, pela realização brilhante e bem-sucedida do 26º Encontro com Deus. Justificativa: Este evento extraordinário é um testemunho de comprometimento, dedicação e liderança exemplar demonstrados pelo Presidente Reverendíssimo Duanir e pelo Coordenador Reverendo Diovane. Sua visão, paixão e incansável esforço na organização e execução do encontro ressaltaram em uma experiência espiritual enriquecedora para todos os 52 participantes. O 26º Encontro da Paz não apenas fortaleceu os laços da comunhão dentro da Igreja Presbiteriana Independente, mas também trouxe impacto positivo à vida daqueles que participaram, promovendo reflexão, crescimento



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

espiritual e renovação da fé. Esta moção busca expressar uma profunda gratidão e reconhecimento pelo Presidente Reverendo Duanir e pelo Coordenador Reverendo Diovane, bem como por toda a equipe em torno de 50 pessoas envolvidas na realização deste evento notável. Seu trabalho árduo, paixão pela espiritualidade e dedicação ao serviço religioso merecem ser celebrados e enaltecidos. Vereador autor Rafael Amancio Volpato. Presidente - Coloco em discussão. Vereador Rafael Amancio Volpato - A palavra, Senhor Presente. Presidente - A palavra ao Vereador Rafael Amancio Volpato. Vereador Rafael Amancio Volpato - Senhor Presidente, apresento essa moção nº66 direcionada a Igreja Presbiteriana Independente pelo 26º encontro com Deus, que foi realizado nos dias 18, 19 e 20 de agosto, no qual participei. Momento de muita fé, momento de reflexão, fico até emocionado aqui de lembrar tudo que nós vivemos lá. Então parabenizar, parabenizar a todos, Vereador Josias, por um momento a Igreja Presbiteriana em nome do Pastor Duanir, Presidente lá, do Coordenador Diovane, Evangelista Maykon que veio aqui representar o reverendo Duanir nesse momento aqui. Foi um momento de muita força positiva, momento esse que restaura a fé, restaura o caráter do homem, restaura diversos aspectos em relação à vida, né. O momento de reflexão mesmo, momento de muita fé. Então, parabenizar todos os envolvidos pelo vigésimo sexto Encontro com Deus, é, a todos os participantes, seja ele da intercessão, seja ele do apoio que foi lá, se dedicou, fez de tudo pra nós realmente se transformar e trazer melhor, melhor fé, melhor, melhor tudo, né. Você sai de lá, você sai limpo, você sai descarregado, com a paz de Deus. Então, essa moção é só para reconhecimento mesmo de todo o trabalho que a Igreja Presbiteriana Independente faz aqui no nosso município, seja ele, é, na área social, seja ele na área



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

espiritual. Então é só uma Moção mesmo para reconhecer todo o trabalho e parabenizar por todo empenho com nossa cidade. Obrigado, Senhor Presidente. Vereador Josias de Carvalho - Palavra, Senhor Presidente. Presidente - Palavra ao Vereador Josias. Vereador Josias de Carvalho - Quero parabenizar Vossa Excelência, Vereador Rafael Volpato, e quem dera, né, o Governo reconhecesse a igreja. Na verdade, reconhece entre aspas, mas quando o Governo falha quem está sempre presente no socorro é a igreja. Eu não poderia deixar de parabenizar aqui o Reverendo Duanir, pastor Duanir, porque vários projetos através da Igreja Presbiteriana Independente foram realizados e feitos dentro desse município, podemos citar aqui o Manaaim, o Pastor Duanir juntamente com a sua equipe, com a igreja, com seus fiéis, tocaram por quase 30 anos. O projeto Reviver também, trabalhando com jovens, né, todo esse tempo aí prestando esse serviço social, que é na verdade o Governo que deveria investir. O Governo está investindo em nada, essa é verdade. O Governo não investe em nada, Governo Federal investe no bolso dele. né, como tem acontecido lá, investindo ali dentro do Congresso, da Câmara dos Deputados, pra poder comprar projetos de interesse próprio para falir esse país, essa é a verdade. Mas esse reconhecimento da igreja o Governo não tem, eles não têm, Rafael. Parabéns, é louvável a sua indicação aí, né, a sua moção, e eu sou solidário com essa moção também, mesmo que não assinei, mas sou solidário e Vossa Excelência está de parabéns. Gostaria aqui de agradecer a presença da prefeita Rhaiza, tá, Prefeita? Tem feito ai um belíssimo trabalho dentro do município, né, o qual agora está recapeando uma luta nossa de muitas indicações atrás, nossa, do Vereador Ederson Dutra, do Vereador Fabiano e do Vereador licenciado Simon. Quantas vezes cobramos a Antônio Figueira e hoje está sendo uma



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 54

realidade. Naviraí agradece, essa Casa de Leis agradece, Prefeita, pelo empenho que não é só aquilo não, muito, tá se fazendo, muita pavimentação asfáltica e também recuperação. Obrigado, Vereador Rafael. Obrigado, Presidente. Primeiro Secretário - A palavra, Presidente. Presidente - Agradeço Vereador Rafael pela fala, queria dizer ao Vereador Josias de Carvalho que o Governo não interfere nas igrejas porque é um governo laico, é, o Governo Federal tem vários projetos sim sociais, se Vossa Excelência entrar no Portal da Transparência, vários investimentos... Vereador Josias de Carvalho - Projeto de enganação. Presidente - Vossa Excelência respeita a minha fala, por gentileza, Vossa Excelência leva para o lado partidário uma fala tão bonita do encontro que teve na IPI, tem hora que eu paro para pensar e penso, Vossa Excelência, Vossa Excelência tem que entender qual é o sentido de ser evangélico, tem que ter um pouco mais de amor na fala, um pouco mais de mansidão... Vereador Josias de Carvalho - Amor e verdade! Presidente - Vossa Excelência tem que entender que o verdadeiro evangelho é aquele... Vereador Josias de Carvalho - O Senhor desce, o Senhor não pode falar ai de cima, o senhor, pelo regimento interno o Senhor tem que descer. Presidente - O verdadeiro, o verdadeiro evangelho é aquele que exala o amor, aquele que, aquele que respeita o próximo, e assim, aquele que sabe ouvir. Então, eu quero, eu quero parabenizar mesmo, eu quero parabenizar o Vereador Rafael, que o Vereador Rafael foi lá e sentiu a presença de Deus naquele encontro que eu fiz, que eu fiz duas vezes. Então, Vereador Rafael, eu dou os parabéns a Vossa Excelência, esse é o exemplo que não deve ser seguido. Coloco em votação. Vereador José Roberto Pinheiro - A palavra, Presidente. Primeiro Secretário - A palavra, Senhor Presidente, eu pedi a palavra. Presidente - A palavra



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 54

ao Vereador Vice-Presidente José Roberto Pinheiro. Vice-Presidente - Bom dia Presidente, bom dia Nobres Vereadores, bom dia público presente. É, eu fico triste com a atitude de certos Vereadores, porque é igual, concordo plenamente com a palavra do meu Presidente, eu acho que as coisas não pode levar para o lado partidário. É um evento tão bonito, né? Eu, eu vejo, com licença Vereador, eu gostaria, eu gostaria que respeitasse minha fala, porque eu acho, lado oposto, lado oposto a gente tem, né. A gente vê tanta luta do Presidente, né, é, lutando para voltar os trabalhos sociais, né, que aconteceu muito no governo do Lula Inácio da Silva, do Presidente Lula. Então, eu, eu respeito o Vereador Josias, mas essa posição dele que, que vai pra baixo. Então eu vejo, né, eu concordo plenamente com o Presidente Neninha, um Presidente democrático, aonde que ele dá, ele dá direito para as pessoas, para nós Vereadores, agora, agora levar para o lado político. Então, o Vereador Josias, eu respeito o Senhor mas eu fico triste com essa posição do Senhor, né, aonde faz uma tempestade num copo d'água. Obrigado, Presidente. Presidente - Eu que agradeço. Coloco em discussão. Primeiro Secretário - Pela ordem. Presidente - Os Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovada! Primeiro Secretário - Pela ordem. Presidente - Pela ordem, o último a falar sobre o tema da Moção da igreja IPI, Vereador Primeiro Secretário André Ricardo Biscaro. Primeiro Secretário - Parabenizar o Vereador Rafael e desejar que Jesus Cristo afaste todos os espíritos malignos dessa Câmara, porque não era para estar debatendo isso, a gente tá falando sobre uma moção de congratulação pra igreja, uma igreja que eu já fiz parte, já fui lembrado lá, já fiz o encontro o com Deus, é maravilhoso. Então isso é coisa do diabo que veio para atentar nesse



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 54

momento de falar de Deus. Então, que saia diabo para lá, afaste em nome do Senhor Jesus. Vamos falar agora da moção da igreja do Pastor Reverendo Duanir, que tá o Maykon aqui representando. Parabéns, Vereador Rafael, Vossa Excelência fez o encontro, eu fiz, e a gente sai de lá tocado pelo Espírito Santo. Eu era uma pessoa quando eu entrei lá, virei outra pessoa depois que eu saí, com o poder do Espírito Santo. Então que Jesus abençoe cada um de nós e vamos clamar o nome do Senhor Jesus Cristo para honra e glória Dele sempre. Obrigado. Presidente - convido o evangelista Maykon para receber das mãos do Vereador Rafael Amancio Volpato a moção de congratulação representando o pastor Reverendo, o nosso amigo Duanir. Cedo a ordem, cedo a palavra ao Maykon por 5 minutos, faz uma oração aí Maykon. Maykon Oliveira - Bom dia a todos, gostaria de cumprimentar a Prefeita e agradecer ao Vereador Rafael Volpato pelo reconhecimento desse grande trabalho que é o Encontro com Deus, né. E o maior papel do Encontro com Deus, Bolacha, é restaurar vidas e demonstrar o amor de Deus através de atitudes, né. O Vereador Rafael pode experimentar um pouquinho do que é o Encontro com Deus, então desde já eu convido a todos, né, quando for ter o próximo Encontro com Deus o convite está estendido a todos. Obrigado! Presidente - Eu que agradeço irmão, leva o nosso abraço ao Pastor Duanir e toda a igreja IPI. Vereador Luiz Carlos Garcia - Pela ordem. Presidente - Pela ordem, Vereador Luiz Carlos Garcia. Vereador Luiz Carlos Garcia - Gostaria de pedir, Senhor Presidente, em seu nome, a inversão da, a todos os Vereadores, da ordem do dia, colocar em votação. Presidente - Perfeito, Vereador. Questão de ordem do Vereador Luiz Carlos Garcia, coloco em discussão a inversão da ordem do dia. Coloco em votação, os Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

contrários se levantem. Aprovado! Determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura da ordem do dia. Primeiro Secretário - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei número 19/2023 de autoria do Poder Executivo. Mensagem número 19. Excelentíssimo Senhor Presidente, Encaminhamos através dessa, através de Vossa Excelência, para douta apreciação e deliberação desta Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a doar prêmios, por meio de sorteios, aos participantes inscritos no 5º Torneio de Pesca do Rio Amambai e 2º Torneio de Pesca Mirim". A proposta de distribuição de prêmios aos participantes desses dois torneios visa promover a prática esportiva, melhorar a qualidade de vida dos moradores ribeirinhos, gerar turismo para o município e, conseqüentemente, impulsionar o desenvolvimento econômico local. Pretende-se realizar a distribuição dos seguintes prêmios: no primeiro sorteio, do motor elétrico para barco, com valor estimado de R\$ 1.378,00 (mil trezentos e setenta e oito reais); no segundo sorteio, uma carreta de reboque para o barco com duas rodas, com valor estimado de R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais); o terceiro sorteio é um barco de alumínio de 6 metros, com borda alta, com valor estimado aproximadamente de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Esses valores são estimados baseados em pesquisas realizadas em lojas virtuais e no Painéis de Preços do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, podendo sofrer variações no momento da aquisição, que ocorrerá por meio do processo licitatório. Outras normas e critérios serão definidos por Decreto do Poder Executivo. Contando com o apoio de Vossa Excelência e nobres pares ao Projeto de Lei em tela, apresentamos na oportunidade, protestos de elevada consideração e apreço. Atenciosamente,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

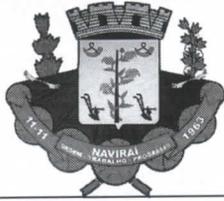
Rhaiza Rejane Neme de Matos. Pareceres das comissões: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - parecer favorável; Comissão de Finanças e Orçamento - parecer favorável. Presidente - Coloco em discussão. Coloco em votação e solicito ao ser chamado manifeste-se favorável ou contrário ao referido projeto. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável, Presidente. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável, Presidente. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 19 de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação. Segundo Secretário - 12 votos favoráveis e nenhum contrário, Senhor Presidente. Primeiro Secretário - Em primeira e única discussão e votação Projeto de Lei número 22/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Mensagem número 22/23. Excelentíssimo Senhor Presidente, tem o presente a finalidade de encaminhar por meio de Vossa Excelência, para a douta apreciação deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 22/2023 que altera a redação do parágrafo único do art. 3º, da Lei n.º 1.518, de 08 de junho de 2010, que "Autoriza doar para a União, o imóvel determinado lote nº 03 (três) da quadra nº 20 (vinte), consta na planta geral da cidade de Naviraí. É de suma importância ressaltar que a alteração proposta na Lei n.º 1.518/2010 busca garantir o pleno e efetivo, cumprindo da doação do referido terreno à União



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 54

Federal, da Vara do Trabalho em Naviraí. O novo prazo proposto permite que todos os trâmites necessários para a formalização da escritura pública de doação sejam devidamente incluídos. Diante do exposto, solicito encarecidamente o apoio de Vossa Excelência e dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto. Aproveito também esta oportunidade para expressar meus sentimentos e cumprimentos. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos.

Pareceres das comissões: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - parecer favorável; Comissão de Patrimônio Público - parecer favorável; Comissão de Finanças e Orçamento - parecer favorável. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº22 de 2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Coloco em discussão. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Palavra, Presidente. Presidente - Palavra ao Vereador Dr. Daniel Moretto. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Bom dia público presente, bom dia aos ouvintes da Rádio Cultura, telespectadores do YouTube, Facebook. Presidente, ser bem breve aqui, só queria agradecer ao Poder Executivo, a Prefeita Rhaiza, ao Adriano Talarico, a todo o corpo jurídico, a Goreth, Maria Paula, que atenderam a indicação realizada por mim aqui na, em sessão, né, onde fui procurado pela, pelos representantes da Vara do Trabalho, ao Juiz Borges, e dizer que esse Projeto de Lei é só para aumentar o prazo para que a Vara do Trabalho possa fazer uma ampliação, possa ter seu local de arquivo, né, só para ter esse prazo prorrogado de um terreno que já foi doado lá atrás. Então, só agradecer mesmo ao Poder Executivo por ter atendido essa demanda, tanto do Poder Judiciário, tanto do Poder Legislativo aqui da Câmara. Obrigado, Presidente. Presidente - Eu que agradeço, Vereador Dr Daniel. Coloco em votação e solicito ao ser chamado manifeste-se favorável ou

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

contrário ao referido projeto. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Rafael Amancio Volpato - favorável. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. Segundo Secretário - Com 12 votos favoráveis e nenhum contrário, Senhor Presidente. Presidente - Só fazendo uma correção, nós estamos votando a emenda, tá, modificativa do artigo 1º do Projeto de Lei número 05/2023. Declaro a emenda modificativa do artigo 1º do Projeto de Lei nº 05/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - Em primeira e única discussão e votação a emenda modificativa do artigo 1 do Projeto de Lei número 5/2023 de autoria do Poder Legislativo. Vou ler, vou ler a 1 e a 2, já. Emenda modificativa número 1. Altera a redação da emenda do Projeto de Lei número 5 de 30 de janeiro de 2023 do Poder Legislativo, a qual passa a constar a seguinte redação: "Denomina-se "Nadir Aparecida da Silva" a segunda sala do Raio X, situada no Hospital Municipal de Naviraí de outras providências". Emenda modificativa número 2. Art. 1 do Projeto de Lei número 5 de 30 de janeiro de 23 de autoria do Poder Legislativo Municipal passa a constar com a seguinte redação: "Art. 1 - Denomina-se "Nadir Aparecida da Silva" a segunda sala de Raio X situada no Hospital Municipal de Naviraí. Presidente - Em primeira e única discussão e votação as emendas ao artigo 1º do Projeto de Lei número 05/2023 e ao



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 54

artigo 2º. Coloco em discussão. Vereador Luiz Carlos Garcia - Com a palavra, Senhor Presidente. Presidente - Com a palavra o Vereador Luiz Carlos Garcia. Vereador Luiz Carlos Garcia - Em nome da Vossa Excelência, Presidente, cumprimento todos os Vereadores, o pessoal da enfermagem aqui presente, Éder e todos presentes, pessoas que nos assistem através do Facebook, nos ouvem através da Rádio Cultura. É um imenso prazer poder tá fazendo essa homenagem à família da Nadir que ficou aqui, que era uma pessoa do quadro da enfermagem, né. É difícil falar da Nadir, né, cara, toda vez que a gente lembra é triste. Mas fica aqui essa homenagem simples, gostaria muito que ela tivesse aqui com a gente mas infelizmente esse COVID aí veio aí de repente, levou as pessoas, ceifou a vida de muitas pessoas queridas do nosso, do nosso meio, e fica essa homenagem simples, mas verdadeira de uma pessoa que tirava, tirava dela pra dar pro próximo. Tive essa oportunidade de conviver com a Nadir e sei o quanto ela tinha amor nas pessoas, fazer de tudo, de tudo dentro da igreja pra tá lá presente servindo o próximo. Então, fica essa homenagem simples a toda a família. Muito obrigado. Presidente - Nós que agradecemos, Vereador Luiz Carlos Garcia. Coloco em votação e solicito ao ser chamado manifeste-se favorável ou contrário a referida emenda, a emenda ao artigo, artigo 1º e a ementa do projeto de lei que tem uma correção. Tá. Solicito, coloco em votação, solicito ao ser chamado manifeste-se favorável ou contrário a referida emenda. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho -

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. Segundo Secretário - Com 12 votos favoráveis e nenhum contrário, Senhor Presidente. Presidente - Declaro a emenda modificativa ao artigo 1º do Projeto de Lei número 05 de 2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovada em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei número 5/2023 de autoria do Poder Legislativo, autor Vereador Luiz Carlos Garcia. Projeto de Lei número 5 de 30 de janeiro de 2023. "Denomina-se "Nadir Aparecida da Silva" a segunda sala do Raio X situado no Hospital Municipal de Naviraí, e de outras providências". Pareceres das comissões - Comissão de Justiça, Legislação e Redação - parecer favorável. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei número 05 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Coloco em discussão. Coloco em votação e solicito ao ser chamado manifeste-se favorável ou contrário ao referido projeto. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável, Presidente. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável, Presidente. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. Segundo Secretário - Senhor Presidente, com 12 votos favoráveis e nenhum contrário. Presidente - Declaro o Projeto de Lei número 05 de 2023 de autoria do Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

aprovado em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - Em primeira e única discussão e votação o projeto de lei número 33/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, autor Vereador Ederson Dutra. Projeto de Lei número 33 de 11 de julho 2023. "Institui a "Semana do Administrador" no âmbito do município de Naviraí." Pareceres das comissões: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - parecer favorável. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o projeto de lei número 33/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Coloco em discussão. Coloco em votação e solicito ao ser chamado manifeste-se favorável ou contrário ao referindo projeto. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável, Presidente. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. Segundo Secretário - Com 12 votos favoráveis e nenhum contrário, Senhor Presidente. Presidente - Declaro o Projeto de Lei número 33 de 2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação. Determino ao Primeiro Secretário que continue a leitura do expediente. Primeiro Secretário - Leitura de ofício e documentos. Ofício número 41/2023 do gabinete de autoria da Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei número 7/2023 de autoria do Poder Legislativo. Ofício número 41/2023. Excelentíssimo Senhor

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

Presidente, comparo no artigo 60 do inciso I, 71 e IV da Lei Orgânica do Município, veto totalmente o Projeto de Lei número 7/2023 que dispõe sobre a divulgação de informações relativas a contratos de locação de imóveis locados pela administração pública no município Naviraí e de outras providências. Em que pese a nobre intenção é que o parlamentar ao projeto de lei aqui apresentado não reúne condições para ser convertido em leis nos moldes em que remetido pelos motivos expostos a seguir. Trata-se do projeto de lei que em síntese cria obrigação de colocação de placa indicando dos imóveis locados pela administração dos incisos do referido artigo, foram arrolados várias informações que deve constar no emplacamento. No artigo 2, ficou bem claro a consequência criada de despesa para a administração por forte da referida a obrigação. Verifica-se nesse caso uma referência com a ordem jurídica vigente. Em primeiro lugar, importa, importante pontuar que todos os contratos de locação imobiliários formalizados pela administração se dão através da dispensa de licitação em base do artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93, seguindo rigorosamente as fases internas e externas do processo licitatório em sintoma com os princípios da legalidade, eficiência, moralidade do serviço público e em especial ao princípio da publicidade. Contudo, através da informações que o projeto de lei obriga transparecer já estão publicados em vários sítios: Portal da Transparência, Diário Oficial da Assomasul e site da Prefeitura, e ainda todo e qualquer processo licitatório pode ser feita, pode ser feito vista ou solicitar cópia por partes, cidadão ou órgão fiscalizador. Portanto, já resta devidamente materializado o princípio constitucional da transparência da publicidade (artigo 37 do caput CF/88, parágrafo 1º, IV, 2º, 3º I e VI da Lei de Acesso à Informação) e a respectiva do Supremo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

Tribunal de Justiça. Em segundo lugar, verifica-se que o cumprimento do projeto de lei nasceria para administração uma despesa com aquisição contínua de placas. Na prática, teria que ser realizado licitação só para esse objetivo. Em outras palavras, no contrato de locação, que é feito, inicialmente, por 12 meses, uma primeira placa, depois com prorrogação da vigente teria que ser substituída. Além disso, qualquer reajuste no valor impediria a troca de identificação. Não se confunde, portanto, esse caso, emplacamento de imóveis locados pela administração com uma das obras públicas, já que a segunda situação é de despesa já inclusa nos gastos da empresa que a realizará. Sendo assim, com a sanção do projeto de lei do veto, haveria em custo mais relação a todos os contratos e suas respectivas alterações periódicas. Como se sabe, competência privativa do Poder Executivo Municipal "a criação de leis acarretam despesas para municipalidade, fazendo, portanto, de inconstitucionalidade normal por vício de iniciativa a lei que gera ônus ao orçamento" (Órgão Especial. Sérgio Fernandes, do julgamento 11 do 07/2017). É farta jurisprudência baseada nas previsões expressas da Constituição, indicando que é competência privativa do Poder Executivo Municipal sob pena de vício iniciativa: 1 - Tratar a matéria essencial administrativo do funcionamento da prestação de serviço público. 2 - A criação de despesa, isto é, legislação de impacto orçamentário para administração. 3 - A criação de novas obrigações para administração. 4 - A criação da legislação que obriga de adquirir placas informativas, gerando gastos ao erário. Ademais, o Supremo Tribunal Federal já acelerou que o vício de iniciativa deve ser deflagrado alguns ditames do artigo 61 inciso I da Constituição Federal (Turma 2 do Ministro Dias Toffoli, data

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

do julgamento). No presente caso, invoca-se o inciso II, b, do referido dispositivo, que diz respeito regulamentação do serviço público, a definição dessa instituição é explorada pela doutrina. Com destaque, observamos que a regularização da prestação de serviço público tem inerente impacto orçamentário, por conta das despesas das decorrências. Claramente, o emplacamento dos imóveis locados se enquadra como serviço público, gera despesa e, portanto, não pode ser regulamentado por iniciativa do Poder Legislativo. Assim, o presente projeto de lei explica em violação da competência do Poder Executivo Municipal. A importante, é importante observar a iniciativa para deflagrar o processo legislativo se dá na medida em que nem mesmo posterior sanção do projeto de lei teria o cordão afastar o vício formal. Não há convalidação, conforme entendimento do STF. Sendo assim, diante da existência de vício de iniciativa, considerando negligência do poder em matéria de reserva de administração, evidencia-se que o projeto é contrário a ordem jurídica. Destarte, decido vetar totalmente o projeto de lei número 7 de 9 de fevereiro de 2023. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita. Presidente - Informo que será remetido cópia do veto recebido aos nobres edis para conhecimento e análise, a fim de subsidiar apreciação do mesmo. Coloco em votação a remessa do veto total ao PL 7/2022 de autoria do Poder Legislativo para pronunciamento da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Os vereadores favoráveis à remessa do veto permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. Primeiro Secretário - Apresentação de projetos. Projeto de lei número 27/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Mensagem número 27/23. Excelentíssimo Senhor Presidente, temos a honra de encaminhar para esta Casa de Leis o Projeto de Lei de autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 54

do Poder Executivo, a realizar ações habitacionais para famílias de baixa renda. O projeto propõe, entre outras medidas, a doação de imóveis públicos, a concessão de auxílio habitação eventual e a expedição de autorização para a escritura de imóveis, que estabelece outras providências correlatas. Este projeto está estruturado sobre quatro pilares fundamentais que justificam sua necessidade e urgência: 1 - Utilização e organização da política habitacional. 2 - Promoção do direito à moradia digna. 3 - Redução do déficit habitacional. 4 - Estímulo ao desenvolvimento social econômico. Entendemos que a aprovação deste projeto é de extrema importância para o bem-estar dos nossos cidadãos e para o desenvolvimento integral do nosso município. Assim, pedimos a Vossas Excelências que apreciem este projeto com sensibilidade, questão habitacional em nosso município merece. Certo da compreensão e do compromisso de todos com a melhoria da qualidade de vida de nossos cidadãos, reiteramos os mais elevados protestos de estima e consideração. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita. Presidente - Pergunto ao Plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar seu devido parecer no tempo em que confere regimento interno. Primeiro Secretário - Projeto de Lei número 28/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Mensagem número 28/23. Excelentíssimo Senhor Presidente, temos a honra de apresentar o Projeto de Lei que visa instituir o programa "Lar Legal" em nosso município, uma importante iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, com base no provimento n.º 4888/2020 do Conselho Superior de Magistratura. O objetivo deste projeto é a regularização fundiária, buscando solucionar a situação de diversas famílias que atualmente vivem em áreas sem a

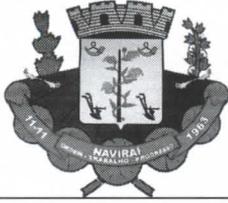


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

dívida legalização, acarretando prejuízos tanto para elas quanto para o desenvolvimento do município como um todo. Nossa motivação para propor esse projeto de lei se baseia da urgência necessária de adotar medidas efetivas que garantam a regularização fundiária em nosso Município. A situação precária dessas famílias impede que elas desfrutem plenamente em seus direitos sociais, notadamente o acesso à moradia adequada, garantido constitucionalmente. Além disso, a ausência de regularização também prejudica a promoção do fundo social da propriedade e a melhoria da infraestrutura dos bairros. O programa "Lar Legal" tem um escopo claro: proporcionar segurança jurídica e inclusiva social aos moradores dessas áreas. Com a regularização fundiária, daremos um importante passo na promoção da justiça social, pois possibilitaremos com essas famílias, alcancem a dignidade e a cidadania plena em que têm direito. Além disso, ao combater as desigualdades socioeconômicas, contribuimos para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A regularização fundiária também traz benefícios diretos para o município, permitindo o planejamento e a execução mais eficiente de políticas públicas nas áreas regularizadas. Isso, por sua vez, contribuirá para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar, bem-estar de todos os cidadãos. Portanto, peço a apreciação deste importante projeto de lei pela Câmara Municipal, dada a sua relevância para toda a comunidade. Ao aprovar o projeto "Lar Legal", daremos um passo significativo em busca por uma cidade mais justa, inclusiva e próspera para todos os seus habitantes. Por fim, contando com o apoio dos nobres vereadores para tornar esse projeto uma realidade em nosso Município, expresso meus cordiais cumprimentos. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos. Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 54

Pergunto, pergunto ao Plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões, pergunto ao Plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo que confere o regimento interno dessa Casa. Primeiro Secretário - Projeto de Resolução número 1/2023 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros edis. Projeto de Resolução número 1 de 21 de julho 2023. Altera a redação dos artigos 134 e 135 da resolução 2/92 do Regimento Interno e dê outras providências. Presidente - Pergunto ao Plenário se a matéria é de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar seus devidos pareceres em tempo que confere o regimento interno dessa Casa. Primeiro Secretário - Projeto de Decreto Legislativo número 16/2022 de 2023, autor Vereador André Ricardo Biscaro e outros edis. Concede o Título de Cidadã Naviraiense ao cidadão que especifica. Concede o Título de Cidadã Naviraiense a Senhora Jackeline Rodrigues Cerri Nabarro. Presidente - Pergunto ao Plenário se a matéria é de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo que confere o regimento interno dessa Casa. Primeiro Secretário - Requerimento número 90/2023 de autoria do Vereador, perdão. Apresentação de requerimentos, indicações e moções. Requerimento número 90/2023 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, e para o Senhor Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente, requerendo que seja feita, pelos trâmites legais, a notificação da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica no município de Naviraí, que é a detentora de toda infraestrutura de postes, para que realize o alinhamento e retirada dos fios inutilizados dos postes da cidade, e notifique as demais empresas que utilizam os postes como suposto, como suporte de seus cabamentos, para que realizem a manutenção em seus cabos e petrechos, em concordância com a Lei Municipal nº 2.437 de 08 de junho de 2022. Justificativa: Venho por meio deste requerimento expressar a minha preocupação em relação à disposição desordenada dos fios nos postes de energia elétrica em nossa cidade. Diante do, da crescente urbanização e da necessidade de manutenção da estética urbana, gostaria de solicitar a Vossas Excelências que tomem as providências para notificar a empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica no município de Naviraí, responsável pela infraestrutura de toda rede de postes. A desorganização dos fios nos postes não apenas prejudica a paisagem urbana, mas também coloca em risco a segurança dos cidadãos. Fios soltos e pendentes podem representar um perigo para os transeuntes e veículos, além de dificultarem a manutenção e inspeção dos equipamentos por parte das próprias concessionárias. Assim, solicito que Vossas Excelências, por meio dos canais competentes, notifiquem os responsáveis a procederem com organização, retirada de fios inativos e a realização da manutenção regular dos postes. Tal ação contribuirá para a melhoria da segurança e estética urbana. Ciente da relevância desse assunto, conto com o apoio e a atenção da Prefeitura Municipal na busca por soluções que proporcionem um ambiente mais bonito e seguro para todos os cidadãos. Agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo atenciosamente por uma resposta positiva em respeito desta solicitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 54

Vereador autor Rodrigo Massuo Sacuno. Presidente - Coloco em discussão. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Palavra, Senhor Presidente. Presidente - Palavra ao Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Senhor Presidente, nobres Vereadores, público presente e que nos assiste. É, requerimento endereçado ao Executivo, Senhor Presidente, para que coloque em prática as leis que são aprovadas, que são feitas aqui por essa Casa e são aprovados e sancionadas pela Prefeita. Apresentei uma lei do ano de 2022, Lei Municipal nº 2.437 de 8 de junho de 2022, da qual exige a organização desses fios, muitos postes, nossa cidade cheia de fios, dessas concessionárias de telefonia, tem casas, tem lugares, Senhor Presidente, que nossa cidade está visivelmente poluída, cheia de fios, né. Então, e a lei, ela foi aprovada, ela tem que ser colocada em prática pelo Executivo. Então, eu faço esse requerimento aqui, Senhor Presidente, pedindo para que o, o Gerente de Meio Ambiente notifique essas empresas para que esses fios que estão em desuso sejam retirados, seja retirado para que, pra nossa cidade não fique uma cidade poluída de fios. Tem ruas que é vergonhoso, tem mais fios do que, do que gente, na verdade na, na, na. Então, acredito que, tenho recebido muitas, muitas solicitações porque as pessoas falam "olha isso aqui, tem fio caído, tem fio em excesso". Então assim, precisamos organizar nossa cidade, a gente precisa planejar para, sempre para o futuro. Isso é uma situação que se a gente vai deixando vai, deixando, daqui uns dias nós estamos igual São Paulo, olha para cima é só fio. Então, eu gostaria sim que o Gerente de Meio Ambiente atendesse esse pedido, colocasse em prática a lei municipal, porque não podemos ficar pensando só no dia de hoje, precisamos pensar no futuro, se não, se deixarmos daqui uns dias não cabe mais fio também, é, para cabeamento



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

de outras necessidades aí. Obrigado Senhor, Presidente. Presidente - Eu que agradeço, vereador Dr. Rodrigo. Coloco em votação. Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. Primeiro Secretário - Requerimento número 91/2023 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro, Ricck. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, requerendo informações a respeito da Indicação nº 311/2022 de minha autoria, aonde solicitei a disponibilidade de internet com sinal Wi-Fi aberto em todos os postos de saúde do município e na Santa Casa. Em resposta encaminhada pela Gerência, através da C.I. 342/2022/GESAU que estariam verificando juntamente com o Núcleo de Tecnologia do município a viabilidades da disponibilidade do sinal aberto para o mesmo. Deste modo, solicito informações se já obtiveram algumas respostas sobre essa solicitação. Justificativa: Requeiro do Executivo Municipal, as informações supracitadas, pois servirão para o cumprimento das minhas obrigações como Vereador. Vereador autor André Ricardo Biscaro, Ricck. Presidente - Coloco em discussão. Primeiro Secretário - Palavra, Senhor Presidente. Presidente - Palavra ao Vereador autor. Primeiro Secretário - Senhor Presidente, isso daqui é uma indicação que foi feita já ao longo dessa legislação, legislatura, e solicitamos aí que fosse disponibilizado internet gratuita nos postos de saúde e na Santa Casa. Internet hoje é igual ar condicionado, é necessário. Todo mundo precisa, todo mundo tem um celular e às vezes as pessoas estão internadas, às vezes a pessoa tá no posto de saúde e precisa conversar com alguém, ligar para alguém e não tem banco de dados no celular. Então fiz esse requerimento solicitando informações, né, pra que eles

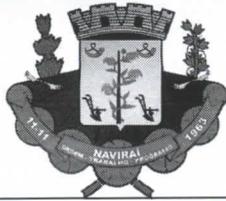


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

mandem para nós para a gente possa tentar ajudar, se caso a Prefeitura não quiser colocar, a gente pode tentar fazer uma parceria com uma empresa privada para tentar colocar nos postos de saúde, principalmente na Santa Casa que é o maior fluxo. E aproveitando aqui falando da Santa Casa, quero cumprimentar os enfermeiros que estão aqui presentes, os técnicos e os auxiliares de enfermagem Wilson, a Célia, a Lisneia, a Nelci, a Cida, Claudineia, Alzira, Maria, Eliane, a Ana, a Maria Helena, a Adriana, a Marinete e a Luciana. São válidas as cobranças de vocês, pelo que vocês estão, vieram aqui falar, que logo, logo vai ter indicação que eu não quero entrar, mas pode contar com o Vereador Ricck que eu tô do lado de vocês, sempre estarei. Obrigado, Presidente. Presidente - Eu que agradeço, Vereador. Coloco em votação. Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. Primeiro Secretario - Indicação número 242/2023 de autoria do vereador Daniel Moretto. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, e o Senhor Brendo Caique Barbosa, Gerente de Esportes, indicando que seja realizada pintura padrão de basquete, tabelas de acrílico, arborização e melhorias da iluminação na quadra de basquete localizada na Rua dos Pardais, próximo ao campo de beisebol. Justificativa: Nobres Edis, como sabido é necessário a reforma da quadra de basquete, que é utilizada por todos os munícipes, que confraternizam e praticam esportes naquele local. A quadra de basquete se encontra atualmente com uma estrutura precária e com falta de segurança. Sendo assim, venho reforçar que seja realizada a reforma da quadra com substituição das tabelas atuais por



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

tabelas de acrílico, arborização, cercamento e utilização da pintura da quadra, trazendo um melhor bem-estar aos nossos munícipes. Vereador autor Daniel Moretto. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Palavra, Presidente. Presidente - Palavra ao Vereador Dr. Daniel. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Bom dia a todos novamente, é, essa indicação é, realizei porque foi procurado pelas praticantes de basquete, é, para fazer melhorias na quadra que se encontra ali atrás do campo de beisebol, é, queria enfatizar já, já houveram algumas indicações anteriores realizadas pelo Vereador Onevan e pelo Vereador Ricck, é, sobre um tema semelhante, né, do mesmo local se por ventura Vossas Excelências quiserem assinar comigo essa indicação, sintam-se à vontade, à vontade e convidados. Então é basicamente isso, a gente sabe que tá fazendo uma rua ali na lateral, uma rua que tá prestes a ficar pronta, vai ser muito boa pra questão logística da nossa cidade, mas a gente tem que pensar também nos praticantes de esportes, né. Não tem, não tem tantos lugares hoje na cidade pra praticar principalmente o basquete, né, que também é um, é um esporte muito bem, que Naviraí já, já levou o nome por muitos anos é do Brasil afora, né, e sabemos que, que lógico o futebol é o esporte mais praticado, futsal, mas teria que ter um espaço melhor espaço, um espaço mais hábil para os praticantes do basquete. Liguei para o Jodemar na semana passada para falar a questão da iluminação, né, que tem algumas lâmpadas que não estão funcionando por lá, ele ressaltou que está sendo feito aí mais uma licitação para compra de lâmpadas de LED, né, então a gente aguarda, porque esse tipo de lâmpada ele é melhor pra prática tanto do esporte tanto para a questão econômica do município e uma iluminação muito melhor. Então aguardar, né, já houveram essas indicações dos Vereadores que eu citei,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 54

acho que salvo engano foram no ano de 2021, né, e a gente precisa que seja melhorada, aquela quadra tem bastante praticante ali, né, e levando o esporte e a saúde para, pro nosso município Obrigado, Presidente. Presidente - Eu que agradeço, Vereador. Solicito ao Primeiro Secretário que faça o encaminhamento da mesma. Primeiro Secretário - Indicação 244/2023 de autoria do vereador André Ricardo Biscaro, Ricck. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Riedel, Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Paulo Corrêa, Deputado Estadual, e ao Senhor Hélio Queiroz, Secretário de Estado de Educação, indicando a implantação de ensino em tempo integral de 4º e 5º ano na Escola Estadual Antônio Fernandes, na cidade de Naviraí. Justificativa: Trazendo a escola em tempo integral traremos inúmeros benefícios para os pais, alunos, entre eles, a realidade de mães e pais trabalhadores, bem como desenvolver as múltiplas habilidades desde a infância, tendo em vista a grande necessidade da população em ter um local apropriado para deixarem seus filhos com segurança. Acredito na expansão do ensino em tempo integral é de fundamental importância para o desenvolvimento da educação e social dos nossos jovens. Através dessa iniciativa, proporcionamos um ambiente mais propício ao aprendizado. A Escola Antônio Fernandes, já reconhecida por seu compromisso com a excelência educacional, seria um local ideal para a implantação dessa modalidade de ensino. Através de uma abordagem integrada, podemos fortalecer as bases do conhecimento, incentivar habilidades interpessoais e promover o senso de responsabilidade entre os estudantes. Portanto, solicito que considere com atenção esta proposta, visando o aprimoramento contínuo da educação em nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

Acreditando que o investimento na educação integral colherá frutos promissores para o futuro de nossa sociedade. Vereador autor André Ricardo Biscaro, Ricck. Palavra, Senhor Presidente. Presidente - Palavra ao Vereador autor. Primeiro Secretário - Só para complementar, tem uma agenda essa semana com o nosso querido Deputado Paulo Corrêa para tratar disso já, pra gente tentar junto com o Hélio, o Governador Eduardo Riedel, é, implantar quarto e o quinto ano na Escola Antônio Fernandes em tempo integral. Isso já é um desejo do, do Governo do Estado, e que tem, tá sendo feito a quatro mãos também, junto com a Prefeita, a Tatiane, a Gerente de Educação, com a Cleusa Sarturi do CRE8, e também com a diretora da escola que também já tem, já demonstrou interesse numa visita que eu tive lá semana passada. Então vamos subir lá para Campo Grande, é, despachar esse pedido e se Deus quiser no Antônio Fernandes terá o quarto e quinto ano em tempo integral, que isso é muito importante para aquela comunidade local. Obrigado, Senhor presidente. Presidente - Eu que agradeço Vereador. Solicito ao Primeiro Secretário que faça o encaminhamento da mesma. Primeiro Secretário - Indicação 245/2023 de autoria do vereador André Ricardo Biscaro, Ricck. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado ao Senhor Deputado Estadual Paulo Corrêa, indicando uma emenda parlamentar no valor de cinquenta mil reais, destinados à aquisição de equipamentos de som, impressoras, notebooks, projetores, entre outros, para a Escola Estadual Antônio Fernandes, essencial para o cumprimento das atividades educacionais e administração, administrativas da instituição. Vou fazer verbal a justificativa, Senhor Presidente, com a palavra. Presidente - Palavra ao Vereador autor. Primeiro Secretário - É, Senhor Presidente, isso aqui



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

é mais um complemento do pedido, a escola, estamos na luta aí para a gente tentar reformar a Escola Antônio Fernandes, o Governo do Estado já deu uma sinalização que vai, possivelmente vai reformar, mas nós vamos precisar de algumas coisas. Então tô fazendo a indicação para o nosso Deputado, Deputado Estadual Paulo Corrêa, pra que ele mande uma emenda parlamentar no valor de 50 mil reais para que a gente possa ajudar a escola a comprar sons, impressora, notebook, projetores e poder melhorar ainda mais o convívio daqueles alunos que ficam o dia inteiro, porque a escola é uma escola em tempo integral. Obrigado, Senhor Presidente. Presidente - Eu que agradeço, Vereador. Solicito ao Primeiro Secretário que faça o encaminhamento da mesma. Primeiro Secretário - Indicação número 248/2023 de autoria do Vereador Daniel Moretto. Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Luiz Alberto Ávila Júnior, Gerente de Meio Ambiente e para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, indicando a criação da pista de caminhada com iluminação em volta do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí. Justificativa: A presente indicação tem a finalidade de proporcionar mais uma opção esportiva e ao mesmo tempo de lazer aos munícipes, que apreciam a prática de exercícios físicos ao ar livre. Vale citar que o referido local torna-se agradável para o lazer, nesse sentido esta indicação vem para acrescentar um local a mais para caminhadas, onde dar-se continuidade poder apreciar a beleza do nosso parque e poder realizar caminhada e passeios familiares. Convém salientar que essa demanda já foi apresentada na Indicação 11/2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador autor Daniel Moretto. Vereador Daniel Moretto



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

Cardozo Siqueira - Palavra, Presidente. Presidente - Palavra ao Vereador autor. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Bom dia a todos novamente, é, essa indicação também, né, foi buscado pelos munícipes de um sonho da, da comunidade naviraiense de ter essa pista de caminhada em volta do bosque com iluminação, né. São várias cidades de grande porte que têm, como Maringá, como Londrina, né, que deixa a cidade mais bonita, que deixa, é, faz com que haja a prática maior do esporte, né, que a gente sabe, onde tem o maior nível que a gente vê de pessoas praticando a caminhada, corrida, é próximo ao condomínio ali do Green Park, e a gente sabe que ele não tem estrutura necessária, o pessoal caminha na rua, corre na rua, vem gente da cidade inteira para praticar seu esporte ali. E por que não aproveitar esse espaço que tem em volta do Bosque? Por que não aproveitar que está, mais uma vez citando, fazendo aquela rua entre o Bosque e a Guarda Mirim, né? Aproveitar, fazer uma passarela, a gente sabe que tem espaço, é, necessário para fazer, não gasta muito para fazer. É, tive conversando com o Júnior em algumas oportunidades, estava aguardando chegar uma emenda para fazer, do Deputado Vander, para fazer um trabalho maior mas eu acho que não precisa de tanto assim para já. Pelo espaço que tem ali já dá para ser utilizado, fazer uma, não precisa ser nem de concreto, fazer com um pó de pedra, fazer essa pista ali, fazer uma iluminação melhor para aproveitar, trazer de fato, dar uma segurança para quem quer praticar o esporte. Vereador Antonio Bianchi - Concede um aparte, Vereador? Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Com certeza. Vereador Antonio Bianchi - Bom dia Presidente, bom dia nobres Vereadores, público presente, população de Naviraí. Vereador Daniel, quero parabenizar pela indicação, né, e dizer a você, Vereador Daniel, que é uma pista de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

caminhada, né, tem que fazer com qualidade, Vereador Sacuno, porque o que fizeram na Caarapó ali, você passou ali, deu uma olhada, Presidente, coisa mais feia do mundo, foi dinheiro do cidadão jogado fora. Dá uma passada lá, Presidente, dá uma olhada naquela pista de ciclismo ali, é mesma coisa que caminhada, né, Vereador Daniel, quando tem que fazer uma coisa para o cidadão, Senhor Presidente, tem que fazer com qualidade. Tudo ondulado, Senhor Presidente, ficou a coisa mais feia do mundo. Agora eu me pergunto, o gerente de obra não fiscaliza essas obras, não, Vereador Sacuno? Aquilo ali tá uma vergonha, Vereador Daniel, espero que quando fazer essa pista de caminhada aí em volta ao Bosque, que faça com qualidade para o cidadão, não fazer de qualquer jeito igual fizeram na Caarapó ali, tá a coisa mais feia do mundo, poderia deixar o canteiro do jeito que tava, porque do jeito que está ali, Vereador Daniel, não tem como aquilo ali ser uma obra de benefício para o cidadão, que ele é uma vergonha. Obrigado, Vereador, pelo aparte. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Aparte, Vereador Daniel. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Com certeza. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Vereador Bianchi, aproveitando as suas palavras, é, gostaria de, bem lembrado como Vossa Excelência está dizendo, ali tem lugar que não foi entregue, Senhor Presidente, a obra não foi entregue ainda de fato. Porém, Senhor Presidente onde já está asfaltado, onde o Vereador Bianchi fala, ali tá totalmente ondulado, ele tem várias falhas, então assim, isso eu acredito que assim, é falha do nosso gerente de obras de não receber ou cobrar. Agora, será que precisou fazer a obra para ter que cobrar isso agora? Que isso tem que ser visto antes, é dinheiro público, dinheiro público tem que ter tomado cuidado. Falando da sua da sua indicação, Daniel, como Vossa Excelência disse,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

eu já também fiz essa indicação no passado, eu acredito que tem que ser feito algo ali mesmo e que não demanda muito, não demanda muito custo, é a vontade de querer fazer. Quando fiz já, até comentei, me coloco à disposição de irmos atrás de uma emenda para colocar, para que seja feito essa obra, porque é um espaço que tem que ser aproveitado, né. Acredito que fazendo, desenvolvendo ali uma pista de caminhada vai evitar muitas outras coisas também, muitas vezes, é, os animais que as pessoas reclamam ali, os vizinhos, né. Vai, o Bosque muitas vezes é lugar ali de vândalos, né, então acredito que fazendo isso nossa cidade vai ganhar, população vai ganhar, é um lugar bonito que nós temos na nossa cidade, Vereador Bianchi, um lugar que é pouco explorado e acredito que é necessário. Volto a dizer aqui, me coloco à disposição de irmos atrás de emenda para que seja feita essa pista de caminhada para nossa cidade. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Obrigado pela, pelos apartes de ambos os Vereadores. De fato, a gente precisa trazer esse desenvolvimento para nossa cidade no lugar tão bonito, tão arborizado e gostoso ali, né. Vereador Josias de Carvalho - Me cede um aparte, Vereador Daniel. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Com certeza. Vereador Josias de Carvalho - Eu pensei que o meu telefone ainda estava cortado, né, porque o Presidente aí pediu pra cortar e eu achei que não tinha voltado ainda, mas tá baixo, parece que tá cortado. Eu acho que o Presidente mandou foi cortar foi o fio desse. O, parabenizar Vossa Excelência, Vereador Daniel, acho que a cobrança é isso mesmo, ela tem que ser feita antes do término da obra, porque depois de concluído como é que vai fazer, né, aí vai virar uma ação judicial. Então é importante essa cobrança, é louvável, eu acho que o Secretário de Obras tem que realmente ir lá dar uma olhada nisso aí, juntamente com



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 54

a equipe técnica também, e cobrar da empresa que está fazendo a obra, né. E como Vossa Excelência bem disse é, o Vereador Sacuno, é dinheiro público, e dinheiro público tem que ser fiscalizado, concordo com Vossa Excelência e eu gostaria de assinar contigo também essa sua proposição. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Com certeza, pode assinar, quem mais quiser assinar esteja convidado. Então é isso, Presidente, aproveitar essa deixa, né, tá pedindo aí para, pro Executivo, é, estou colocando meu nome também à disposição para poder auxiliar o que for necessário, né, e de fato, essa obra da avenida Caarapó acho que não foi entregue ainda, né, mas espero que, que o Executivo olhe com carinho essa, essa situação da ciclovia para que seja entregue a obra com a melhor necessidade de uso. A gente sabe que lá na parte de cima, né, da, do Ipê já tá bastante tempo lá, mas lá não, não percebi lá se tá ondulado ou não, já a parte de baixo de fato, o Vereador Bianchi, que eu tive lá semana passada deu para dar uma olhada. Mas é isso, obrigado pela palavra, espero que o Executivo atenda essas demandas dessas indicações realizadas aqui pela Câmara. Presidente - Solicito ao Primeiro Secretário que faça o encaminhamento da mesma. Primeiro Secretário - Indicação 249/2023 de autoria do Vereador Antonio Bianchi. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras, indicando que seja providenciado o recapeamento asfáltico em toda a extensão do Conjunto Habitacional Odércio de Matos. Justificativa: A malha asfáltica do referido bairro encontra-se danificada em toda a sua extensão, com desnivelamento e buracos, fatos estes, que acabaram prejudicando o tráfego e provocando danos

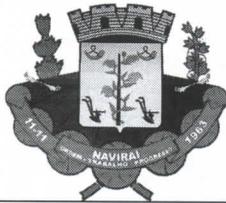


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

materiais aos veículos, bem como oferecendo riscos de acidentes a todos que por ali transitam, razão pela qual os moradores do local clamam por melhorias. O recapeamento asfáltico é de extrema importância, para que assim, possamos garantir segurança e proporcionar condições adequadas de tráfego de todos os moradores e transeuntes do local. Ademais, as melhorias das vias públicas devem ser uma das prioridades do Poder Público, promovendo o bem-estar da coletividade. Vale salientar que se trata de uma reivindicação antiga, pois a mesma já foi apresentada em forma de Indicação 172, 174, perdão, /2022, de autoria dos Vereadores Josias de Carvalho e Ederson Dutra, sendo assim, reitero esse pedido para que essa solicitação seja atendida. Vereador autor Antonio Bianchi. Vereador Antonio Bianchi - A palavra, Senhor Presidente. Presidente - Palavra ao Vereador Antonio Bianchi. Vereador Antonio Bianchi - Senhor Presidente, essa indicação já foi feito para Vossa Excelência e o Vereador Josias no ano de 2022, do ano passado, o recapeamento do bairro Odercio de Matos. Senhor Presidente, eu tive andando nas ruas lá, Maria Colpani Volpato, Hermínia Tagliari Rigonato, rua Emílio Rigonato, Rua Iraci Chaves de Maman, será, rua Serafim Carma de Moraes, a metade do bairro, Vereador Sacuno, do Odercio de Matos, tá arreventado. Não existe mais asfalto ali naquele, naquele setor ali, a metade do bairro, e é uma vergonha, Vereador Sacuno, que o bairro ali, Odercio de Matos, leva o tio do, tio da Prefeita, né, leva o nome do tio da Prefeita, né. E a situação ali, Vereador Josias, essa indicação já foi feito por Vossa Excelência e a Excelência do Presidente, 2022, pedindo recapeamento lá, eu estou voltando a reforçar agora. Vereador Josias, tive andando lá na rua, Vereador Josias, está situação de vergonha, de vergonha, já teve acidente ali por conta de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

buraco, né, e o bairro deteriorado, deteriorado, e os moradores me cobraram, fui lá, andei pessoalmente nas ruas lá, conversei com cada um dos moradores, Vereador Daniel, e as ruas ali não têm condições mais. Ali não cabe mais recapeamento, ali é fazer um asfalto novo igual fez na Antônio Figueira, Vereador Josias, né. E eu espero aí porque ainda, além do mais, Vereador Josias, Presidente, Sanesul foi lá e fez o trabalho de rede de esgoto, acabou de arrebentar de vez o bairro, acabou de arrebentar de vez, Josias, não tem condições mas ali. Tem que fazer. Vereador Josias de Carvalho - Me cede um aparte, Vereador? Vereador Antonio Bianchi - Concedido, Vereador. Vereador Josias de Carvalho - Parabenizar essa sua indicação. É, de fato precisa ser mexido ali, sabemos que a Prefeita, a sua equipe está viabilizando recursos, como obras tem sido feita, mas ali não pode também deixar de ser uma prioridade. Agora, Vossa Excelência disse a questão que a Sanesul fez o buraco e tapou tudo mal tapado, como tapou essa, esses buracos aqui da avenida Dourados, aqui do mercado para baixo, aqui futuro mercado, eu acho um absurdo, parece que tá tapando de carriola. Tem que ir lá no Zé Branco comprar aquela, aquele asfalto quente e fazer a coisa bem feita, aí fica aquele saquinho, de saquinho em saquinho, jogando lá asfalto frio e parece que tá batendo é com o pé em cima, porque tá afundando tudo, tá afundando tudo. Então é vergonha, eu acho que a Sanesul tá aí pra quê? Será que é só pra cabide de emprego? Obrigado, Excelência. Vereador Bianchi - Obrigado pela... Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Me cede um aparte, Vereador? Primeiro Secretário - Concede um aparte, Vereador Bianchi? Vereador Antonio Bianchi - Concedido. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Parabenizar pela indicação, é, e de fato, esse ponto que, que o Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

levantou do trabalho que a Sanesul vem fazendo em alguns pontos da cidade. Lá no Boa Vista também tem várias ruas que estão na mesma situação, eu estava até aguardando um requerimento que o Vereador Ricck realizou, acho que no mês retrasado, um pouco antes do recesso, é, para saber a questão da responsabilidade dessas obras que a Sanesul vem fazendo e não vem colocando a, a malha asfáltica do jeito que tava. Teve esse caso do exemplo que o Vereador Josias citou, aqui na rua, é, onde o Sandin morava ali, naquela rua que dá liga da, da Igreja Luterana também, aquela tive até que falar com o Bohre, que foi feito um trabalho, a rua tinha acabado de ser recapeada e a Sanesul foi lá e fez o buraco, do mesmo jeito tinha ficado, lá até que o serviço ficou melhor um pouco porque antes de tampar eu conversei com o gerente Bohre, e ele, e ele fez o papel de fiscalizar e ver como é que ficava, só que de fato a, a Sanesul, lógico, faz um trabalho muito bom da questão de ligar a rede de esgoto que na nossa cidade precisa, só que o trabalho de tampa de buraco deles não, não tá sendo feito com a qualidade que alguns pontos da nossa cidade vem sendo feita. Então lá no Boa Vista também, é, foi feito um trabalho dessa mesma maneira que o Vereador citou, e eu só estou aguardando também a, a resposta do requerimento que o Ricck fez para ver como é que tá essa responsabilidade da Sanesul em torno disso, tá, também fazer novos requerimentos e indicações a respeito dessa situação. Obrigado pelo aparte. Vereador Antonio Bianchi - Obrigado. Primeiro Secretário - Concede um aparte, Vereador Bianchi? Vereador Antonio Bianchi - Concedido. Primeiro Secretário - Parabenizar Vossa Excelência pela, pela cobrança de refazer o recapeamento, é isso, né, tem que ser feito, e dizer que a gente tem abertura totalmente dentro da Sanesul, né, temos lá o Jeffershon que é um dos responsável, que tem atendido



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 54

essa Casa de Leis toda vez que é solicitado, tem feito um belo trabalho, temos o Oliver da MS Pantanal que é o diretor lá, que tudo que é solicitado pra ele, a gente tem feito, tem feito também um belo trabalho, e os dois estão empenhados em cobrar as empresas que estão executando esse serviço, que a responsabilidade é da Sanesul em poder cobrar e fiscalizar, né. Mas eu, eu creio que para toda a infraestrutura e melhoria tem que ter o desgaste que no caso é, é esse transtorno que infelizmente traz. Inclusive agora deve entrar agora no Jardim Progresso, e já tô conversando com os moradores pra que eles tenham, é, um pouco de paciência porque é desgastante, né, e em relação a passar o esgoto. Mas vamos continuar cobrando, Vossa Excelência está certo do recapeamento e o Moretto também tá certo em cobrar que a empresa que foi contratada tente colocar no mais próximo possível do que tava, né, para que traga o desenvolvimento pros bairros mas também continue com a qualidade no asfalto e da das vias dos bairros de todo o município. Obrigado aí pelo aparte. (Vídeo inaudível por 4 minutos e 5 segundos) Primeiro Secretário - ...pela população nesses dias que o senhor estava aqui Naviraí. Então, conte comigo para tudo que precisar mesmo que o senhor não tá aqui, em Campo Grande, no Estado, somos amigos e agradeço o Senhor em nome da população naviraireNSE pelo serviço prestado nesses, nesses meses que o senhor ficou aqui. Obrigado. Vereador José de Carvalho - Pela liderança, Presidente. Presidente - Pela liderança, Josias de Carvalho. Vereador Josias de Carvalho - Também gostaria de parabenizar, é, o Comandante João Paulo, fez aqui um excelente serviço. É, nós vimos constantemente as ostensivas aqui no município, é, o carro da polícia, viatura, sempre aí nos bairros e lógico que todo o município tem seus problemas, suas dificuldades, e não dá para inibir

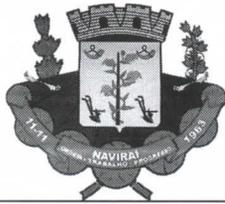


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

100%, mas é, parabenizá-lo porque é com o trabalho de, de vossa senhoria aqui no município, foi relevante, viu, Comandante João Paulo, e essa Casa de Lei está aberta aí para vossa senhoria também para ali, para todo o comando da Polícia Militar. Obrigado, Presidente. Presidente - Eu que agradeço, Vereador. Solicito ao Primeiro Secretário que faça o encaminhamento da mesma. Primeiro Secretário - Indicação 250/2023 de autoria do Vereador Ederson Dutra, André Ricardo Biscaro e Milton Alves de Carvalho. Nobres Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos regimentais, expediente endereçado a Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, indicando que o Poder Executivo encaminhe para essa Casa de Leis o Projeto de Lei do novo piso salarial da Enfermagem, em regime de urgência, para que o município garanta o pagamento retroativo desses profissionais, com o início dos pagamentos ainda no mês de setembro. Requeiro, ainda, que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis, informações sobre a implantação e os repasses financeiros do Previne Brasil. Justificativa: O Ministério da Saúde começou a realizar os repasses dos recursos financeiros para os estados e municípios realizarem o pagamento do novo piso salarial da enfermagem. O repasse diz respeito aos meses de maio, junho, julho e agosto, e prioriza aqueles estados e municípios que ainda não pagam o piso salarial as categorias contempladas. Diante do exposto, solicitamos que a Prefeitura encaminhe o Projeto de Lei, para que seja garantido o início dos pagamentos ainda no mês de setembro, tendo em vista que é, que é um, é de direito garantido a esses profissionais que esperam há meses a efetivação do referido pagamento. Ressalto que o Vereador André Ricardo Biscaro (Ricck) apresentou o Requerimento nº 83/2023, no início do mês de agosto, sobre o referido

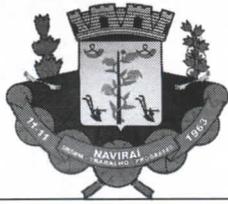


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

pagamento. Contudo, diante de todas as informações sobre os repasses, faço a presente indicação. Vereador autor Ederson Dutra, Milton Alves de Carvalho e André Ricardo Biscaro. Vereador Milton Alves de Carvalho - Palavra, Presidente. Presidente - Palavra Vereador Milton Alves de Carvalho, um dos autores. Vereador Milton Alves de Carvalho - Bom dia a todos os nobres, bom dia a todos os presentes, Comandante João Paulo, quero aqui me dirigir também a uma pessoa muito querida, um dos pioneiros aqui Naviraí, Seu Décio, mais conhecido como Julião, e também a equipe de enfermagem que tá aqui presente, minhas companheiras de trabalho, eu já estou há mais de 20 anos na saúde, eu sei da luta dos senhores e da senhoras. É, Presidente, todos os nobres Vereadores, é, estamos tratando aqui de piso nacional da enfermagem, é uma lei, foi aprovada, lei não se discute, lei se cumpre, Vereador Josias, e o nossos, nossos enfermeiros, a equipe de enfermagem hoje de Naviraí, eles estão pleiteando um direito adquirido, vocês não estão aqui pedindo benção, não estão pedindo favor para ninguém, tá. Haja vista que se foi aprovada essa lei, o município de Naviraí tem o dever e a obrigação de cumpri-la com senhores dentro do diálogo, dentro é, é o diálogo e uma preocupação que resolva a situação do senhores, tá. Eu recebi a semana passada já a mensagem da Lisneia que tá aqui presente, da Kassia, entre outros servidores da saúde, e eu disse a eles o seguinte: é uma lei federal que foi aprovada, então o município que dá os pulos para poder pagar. Eu tenho informação aqui, Presidente, de que a cidade de Amambai, Ponta Porã, Juti, Nova Alvorada, São Gabriel do Oeste, entre outras, já tá no orçamento, na folha de pagamento desse mês, e eu em conversa aqui, eu sou daquele, daquela pessoa que vou em foco, quando eu vi a equipe de enfermagem aqui eu já procurei a Prefeita, falei



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

o que que a senhora tem para dizer a essa equipe de enfermagem. Ela disse que o recurso que o Governo Federal passou, ele é insuficiente, mas aí não é o problema do servidor, vocês não tem culpa de nada disso, vocês estão pleiteando um direito adquirido que o senhores têm. Então a nossa gestora que vai, corre atrás, e que faça, que executa esse pagamento mais rápido possível. É, lei então vocês têm todo direito de cobrar e a gestão tem todo direito de concluir o pagamento aos senhores, é lei federal, é uma lei que foi aprovada, e se tem município que tá pagando, Vereador Josias, é mais justo, mais que justo que a nossa gestora também que corra atrás dos recursos e que efetua o pagamento o mais rápido possível. Essa Casa de Leis, não só Vereador Milton, mas todos os treze Vereadores aqui estão ao lado dos senhores neste momento, porque é uma lei. Vocês podem ter certeza que não é o Vereador Miltão, nem o Vereador Josias, não, todos os Vereadores estão empenhados para poder ajudar a resolver essa questão do senhores. Vereador Josias de Carvalho - Me cede um aparte, Vereador? Vereador Milton Alves de Carvalho - Concedo. Vereador Josias de Carvalho - Vereador Milton, são essas proposições que alegam o coração dessa Casa de Leis, né. A categoria tá certa, tem que correr atrás, tem que cobrar e evidentemente a Casa de Leis é para isso, para ela estar dando suporte, né, e o Governo Federal, é, tem culpa disso sim, ele é culpado, porque a categoria já está cobrando isso há muito tempo, desde quando ele se elegeu, elegeu mentindo e aqui nessa Casa de Leis, quando a gente fala contra o Governo aparece até o os enrustidos para defender, e eu vou dizer uma coisa, eu tenho dúvida, eu tenho dúvida, né, se quem defende um governo desse corrupto, ladrão, né, se ele é cristão, ou ele está enganado ou ele é conivente. Obrigado, Excelência. Vereador Milton Alves de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

Carvalho - É, só lembrando que esse piso da enfermagem é desde a época do ex-Presidente Bolsonaro, e na época o STF barrou por algum motivo que a gente sabe de vários motivos, e que agora o atual Presidente canetou e concedeu o direito dos senhores. Então assim, a discussão agora é o seguinte: que pague, que cumpre a lei que paga os senhores. Muito obrigado, Presidente. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Pela liderança do PSD, Senhor Presidente. Presidente - Pela liderança, Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Obrigado, Senhor Presidente. É, Vereador Milton, representantes da enfermagem aqui, concordo com o requerimento de Vossa Excelência, é, indicação de Vossa Excelência. Vamos, vamos lá, é, mesmo que não há, que não haja, que não seja possível pagar o piso salarial como a Prefeita vem dizendo aí, acredito que, sim, deveria chamar para uma negociação, pelo menos para intermediar, né, uma negociação, começar uma negociação até atingir esse piso salarial, né. Então acho que é o primeiro passo, é ter vontade de sentar com a equipe e discutir uma forma de até atingir o piso, e buscar recursos junto ao Governo Federal, Vereador Josias, é, para que seja cumprido o piso, eu e o Vereador Daniel Moretto, estamos vendo aqui alguma matéria aqui, e Governo, parece-me que vai fazer o repasse do mês de junho e julho, né. Então assim, não quero entrar nessa esfera de defender o governo tal, governo Y, o importante é que haja o pagamento de vocês, mas também entendemos que o Governo Federal tem que fazer a sua parte para que haja o repasse desses valores, mas também concordo que enquanto isso tem que haver uma negociação com vocês, para que seja pago um valor aí que os atendam, melhoram o salário de vocês, até que atinja o piso salarial necessário e tão lutado pela, pela categoria de vocês e conquistado. Obrigado, Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

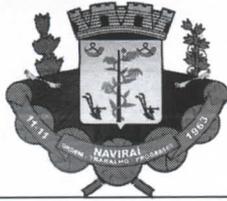
LIVRO ATA Nº 54

Presidente. Primeiro Secretário - Palavra, Senhor Presidente. Presidente - Palavra ao Vereador André Ricardo Biscaro. Primeiro Secretário - Cumprimentar novamente os técnicos, auxiliares de enfermagem, os enfermeiros, é, em nome do Wilson cumprimentar novamente todas as mulheres aí, dizer que nós estamos na luta em relação ao piso da enfermagem de vocês. Sexta-feira tive uma reunião com a Rhaiza, não divulguei, mas foi, a pauta da reunião foi sobre o piso da enfermagem, fui perguntar, Prefeita o que que tá acontecendo, preciso saber e falar a verdade, ela disse que o Governo Federal mandou apenas R\$ 500 mil reais pra pagar e uma conta que custa quase 2 milhões. Então isso tem que ser dito para vocês, igual o Vereador Rodrigo Sacuno acabou de dizer, tem que sentar com a enfermagem, conversar, dialogar e conversando, dando o reajuste até chegar no piso. Mas o que tem que ter é a conversa com, com vocês para que vocês fiquem sabendo do que tá acontecendo. Essa Casa de Leis é favorável e estará com vocês sempre, e também estará do lado que é certo, vamos ter que cobrar o Governo Federal. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Concede um aparte, Vereador? Primeiro Secretário - Sim, Vereador. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - É, primeiramente parabenizar os nobres Vereadores que realizaram essa indicação, de fato é um tema que já vem sendo discutido de longa data aqui na, nessa Casa de Leis, e é o simples aqui, é valorizar a importância dessa profissão de um, de uma lei que já foi aprovada na iniciativa Federal e que tem que ser colocada em prática no nosso município. A gente sabe que a saúde da nossa cidade, é, vem enfrentando uma batalha de, de várias, em vários setores, tanto de medicamento, quanto de exames, quanto de profissionais especializados, a gente sabe dessa batalha que vem tendo o Executivo junto com essa Casa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 54

de Leis, é, para ter para tentar melhorar a situação da saúde cada vez mais. Mas é isso, isso é o simples, é o básico, né, para vivência e a valorização dessa categoria, é, então é isso, a gente sabe que pelo repasse que, que Vossa Excelência está passando agora é um valor insuficiente para fazer, mas o importante é tá pagando, né. Eu estava dando uma olhada aqui junto com o Vereador Sacuno, algumas cidades estão pagando maio ainda, né, conforme o Vereador Miltão falou, algumas cidades de menor porte já vem, já vem recebendo esse valor, só que essa cidade de menor porte, é, são as cidades que usam a nossa saúde aqui e acaba não ajudando, não auxiliando nos nossos profissionais. Então a gente sabe que vem, vem gente de Itaquirai pra cá, vem gente de Juti pra cá, e essas prefeituras não ajudam a também, a valorizar esses funcionários da, da enfermagem, técnico de enfermagem. Então é isso, é questão de diálogo, é dizer, é, pros representantes da categoria, poder conversar com todos esses Vereadores, estamos abertos, e por que não, é, a Prefeita estar junto nessa conversa, por que não o Gerente de Saúde estar junto nessa conversa, é, pra que seja dado pelo menos um caminho, para não ficar esses profissionais a verem navios. É, vê na imprensa que tal cidade recebeu, vê na imprensa que tá sendo um repasse do Governo Federal, mas no frígir dos ovos acaba não sabendo, não tendo a informação para passar para o próprio colega. Então é, até do Executivo para nós fica falho essa, essa comunicação mas é, é isso, é dizer que todos esses Vereadores estão empenhados para poder valorizar essa categoria. Obrigado pelo aparte, Vereador. Primeiro Secretário - Obrigado, Vereador Moretto. É, a informação é que dia 30 de agosto agora terá uma paralisação dos prefeitos nacionalmente devido a, ao repasse que foi diminuído do Governo Federal é, em relação à saúde do nosso



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

Brasil, então isso daí é uma coisa que, que é bom dizer aqui, né, que dia 30 terá uma paralisação dos prefeitos do Brasil inteiro. É, a informação que eu tenho da Assomasul, é que nenhum município ainda, Vereador Miltão, pagou, a única que tem previsão de pagar é a Prefeitura de Campo Grande no dia 6 de setembro que pagaria a primeira parcela, não, dia 6 de setembro é informação que eles têm, é, então tem que sentar, tem que conversar, tem que dialogar, né, isso daí, ela como gestora, Prefeita como gestora, a gente sabe do bom, da boa vontade dela de pagar, mas também tem que ser a, a quatro mãos para que, ver da onde vai sair o dinheiro e conversar para que não, daqui a pouco fale que ela tá pegando o dinheiro da enfermagem e gastando em outra coisa. Obrigado, Senhor Presidente. Presidente - Eu que agradeço, Vereador André Ricardo Biscaro e Vereador Miltão, que assinam junto essa indicação. Já falamos com a Prefeita hoje na sala de reunião dessa Casa de Leis, é, nós temos que se atentar, é, a todos os lados, Milton. Tem um repasse, pedimos para saber qual o valor, se é 100 mil, se é 500 mil, porque foi passado um relatório ao Governo Federal e falou: a demanda aqui é 500 mil, né, se era demanda era 1 milhão, Daniel Moretto, era um milhão, se é dois milhões, então vamos esperar a resposta do Executivo para a gente saber como é que foi feito esse pedido para o Governo Federal, né, como é que foi encaminhado esse relatório da, da enfermagem para receber essa quantia em dinheiro. Após essas informações, nós vamos sentar com a Prefeita, acho que na quinta ou na sexta-feira, ela vai ver a agenda dela, e nós vamos ter esse documento em mãos pra gente debater esse assunto com mais propriedade, no momento agora nós estamos fazendo essa indicação para ela cumprir o piso salarial, mas é o valor X veio pro município de Naviraí, pro município de Itaquirai, de Campo Grande, porque alguém



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 54

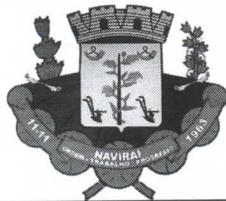
daqui mandou um valor para lá, agora foi depositado. Mas vamos com muita calma, a Prefeita está disposta a resolver esse problema e nós vamos fazer isso a quatro mãos. Agradeço a presença dos senhores e das senhoras. Solicito ao Primeiro Secretário que faça o encaminhamento da mesma. Primeiro Secretário - Indicação 252/2023 de autoria do vereador Josias de Carvalho, Milton Alves de Carvalho e Onevan Batista do Amaral. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Ana Paula Rodrigues Silva, Gerente de Receita, indicando que verifique a possibilidade de prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) por mais 30 dias, após o vencimento que se será no dia 15 de setembro do decorrente ano, assim como está determinado pelo prazo mencionado na Lei Complementar nº 266 de 04 de julho de 2023. Justificativa: Nobres Edis, entendo, atendendo aos pedidos dos moradores e para que se possa oferecer mais uma oportunidade de quitação das dívidas, é que fazemos a presente solicitação. Vereador autor Josias de Carvalho, Milton Alves de Carvalho e Onevan Batista do Amaral. Vereador Josias de Carvalho - Palavra, Presidente. Presidente - Palavra ao Vereador Josias de Carvalho, um dos autores. Vereador Josias de Carvalho - É, nós fomos procurados, tanto eu, Vereador Milton, Onevanzinho, é, pelos populares, né, a gente sabe que vivemos uma situação difícil nesse país, né, e o que o Governo Federal tá fazendo é aumentando imposto aí, colocando imposto de sindicato, querendo comprar taxa disso, daquilo, e aí vai apertando, tirando dinheiro da população para obras sociais, tal, investindo como eu disse lá no Congresso e lá na Câmara dos Deputados. E aí quem pede socorro? A população, e os populares não estão conseguindo

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

pagar o seus os seus impostos em dia, e aí nós então, a pedido dos populares, eu, Miltão, Vereador Onevanzinho, estamos solicitando para que a Prefeita, que ela sempre foi uma pessoa muito sensível, ela vai entender e que prorogue esse pedido nosso, né, esse REFIS, que é um pedido nosso, para que os populares tentam é, é, conseguir esse dinheiro e colocar os seus impostos em dia. Presidente - Tenho certeza que a prefeita Rhaiza vai atender o pedido de Vossas Excelências, o pedido do REFIS foi um pedido meu e do Vereador Josias de Carvalho que foi atendido, e o que precisar de qualquer mecanismo dessa Casa de Leis ela vai encaminhar e nós vamos aprovar como maior prazer do mundo. Solicito ao Primeiro Secretário que faça encaminhamento da mesma. Primeiro Secretário - Moção de Pesar número 42/2023 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado aos familiares da Senhora Carmelita Silveira Monteiro, apresentando nossa solidariedade e condolências pelo falecimento ocorrido no dia 21 de agosto de 2023. Sua morte enluta familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o prazer de conhecer essa grande mulher. Justificativa: Pouco pode ser dito e feito perante o único adeus que é definitivo, mas queremos através dessa moção externar votos demais profundo pesar pelo falecimento da senhora Carmelita, pois foi com muita tristeza que recebemos a notícia. A senhora... (vídeo cortado - 3 minutos) ... dos bons momentos vividos, esse momento de dor e saudade. Dessa forma, essa Casa de Leis, com muita sensibilidade e carinho, vem desejar que a paz, o consolo e a força da fé reinem nos corações dos enlutados. Vereador autor Ederson Dutra. Presidente - Solicito ao Primeiro Secretário que faça o encaminhamento da mesma. Passamos a Tribuna Convindo o

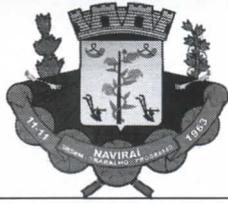


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

Vereador André Ricardo Biscaro, para uso da Tribuna por 5 minutos. Vereador André Ricardo Biscaro - Dispensado. Presidente - Vereador Rafael Amancio Volpato, por cinco minutos. Vereador Rafael Amancio Volpato - Senhor Presidente, ser breve nas palavras aqui, só queria cumprimentar o Tenente-Coronel João Paulo, em nome da Câmara e desse Vereador Rafael Volpato, agradecer, Coronel, por todo o trabalho que o senhor prestou à frente do 12º Batalhão de Polícia Militar, trabalho desse sério, trabalho árduo, um trabalho que beneficia a nossa população, nos traz segurança, é, Vossa Senhoria ai na frente do comando exercer um papel (corte no vídeo - cerca de 40 segundos) ... empenho você teve com nossa cidade. Senhor Presidente, hoje aqui apresentamos algumas demandas, moção de congratulação ao Jefferson Rodrigo, Sargento do Corpo de Bombeiros, também é, a membros, os pastores da Igreja Presbiteriana Independente, aqui representado pelo Evangelista Maykon, ao qual recebeu aqui uma moção de congratulação pelo 26º Encontro com Deus, motivo de muita honra tê-lo aqui, Maykon, é aqui representando eles, aqui representando o Duanir, representando o Diovane, e representando a toda a igreja, todos os membros que participaram desse encontro. Então, Senhor Presidente, é só motivo de agradecimento mesmo, que essa semana seja abençoada que todos, é ... (corte no vídeo - cerca de 50 segundos) Vereador Milton Alves de Carvalho - ... quando se trata de vida financeira, eu gostaria de falar aqui sobre a equipe de enfermagem, sobre esse, esse piso nacional da enfermagem. Tiveram aqui hoje vários enfermeiros, auxiliares, técnicos aqui presente, com esperança de melhoria, melhoria na sua vida, na sua família, um conforto para tua família, hoje você vê aí um auxiliar de enfermagem ganhando aí pouco mais de 1400 reais, é um salário



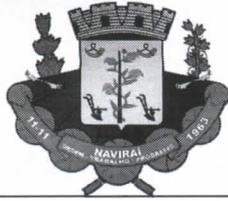
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 54

aí vergonhoso. Então agora eles estão tendo oportunidade de melhorar, é, o seu salário, melhorar a qualidade de vida não só para si, mas também para tua família, então eu me comovo com isso, principalmente por ser um servidor da saúde, e eu tenho certeza que a nossa Prefeita, a gestão municipal, vai entrar em acordo com esses enfermeiros, com a equipe de enfermagem, mesmo que paga-se parcial. Segundo informações, teve um aporte aí do Governo Federal de 500 mil, aí se tiver uma contrapartida também no município, que faça um pagamento parcial, que inicia-se um pagamento parcial pra essa equipe de enfermagem, mas que seja breve, porque eles estão ansiosos e eles estão precisando também desse aporte, desse recurso. E quando eu disse que se cumpre a lei, claro que lei foi feito para ser cumprida, mas também tem que ter um diálogo, eu tenho certeza que a gestão municipal vai buscar o diálogo com essa equipe de enfermagem, com apoio desses nobres Vereadores e vão entrar num acordo comum, num comum um acordo, né, como se diz, para que contemple eles com esse piso nacional. Obrigado, Presidente, que tenhamos uma boa semana, que Deus abençoe a semana de todos nós e também da população Naviraiense, obrigado. Presidente - Eu que agradeço, Vereador Milton Alves de Carvalho. Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno dispensou, Vereador Josias de Carvalho, para uso da Tribuna por cinco minutos. Vereador Josias de Carvalho - Senhor Presidente, nobres pares, voltando lá na discussão da indicação do, do Vereador Bianchi, eu quando me relacionei ali a questão dos buracos também, não foi só esses buracos aí do esgoto sanitário, não, também nas ligações de água é muito importante dizer isso porque a Sanesul precisa prestar um serviço de qualidade, principalmente aí a avenida Amambai, onde já foi feito um recapeamento, depois passa arregaçando, acabando



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 54

com tudo, né. Então tem que realmente parabenizar o Jeffershon aí, que o Jeffershon tá fiscalizando, tem que fiscalizar mesmo, Jeffershon, pode dar moleza, não. É, a Dona Idelci, nossa amiga, ela cobrou aqui ali a questão da rua do Bosque, entre o Bosque e a Guarda Mirim, como é conhecida ali a rua, é, solicitando que essa conclusão seja feita, e nós estamos aqui, Prefeita, pede para o pessoal aí, dá um puxãozinho de orelha para fazer essa obra logo, encerrar e já bota um quebra-molas lá, porque nego tá passando lá com moto em alta velocidade e pode ocasionar, aliás, parece que já teve um acidente lá quando foi aberto por uns dias lá, então, conclusão da obra e um quebra-molas. A dona Alessandra, nossa amiga também, amiga, teve aqui já no gabinete, e ela solicitou na época um ponto de ônibus na avenida Miguel Sotani ali em frente à padaria Amambai, que é a padaria do seu Paulinho. Prefeita, nos ajuda aí, Vereador cobra, faz requerimento, mas se Vossa Excelência, é, também não cobrar aí, não sai, tá. É, uma outra questão que a dona Alessandra, Alessandra colocou aqui, sobre a pista de ciclismo do Centro para o Paraíso, nós já fizemos também essa indicação, e é importante sim, trazer segurança aos nossos ciclistas. Outra questão foi os radares sem necessidade, olha, é verdade. Eu acho que esses radares aí não deveriam estar ali, eu acho isso uma máquina, uma fábrica de multa para arrecadar dinheiro, isso é uma fábrica, que não é, não há necessidade, isso é uma fábrica. E o Bolsonaro tirou essas porcarias agora tá voltando tudo com esse governo do PT, né, esse Lula aí que foi preso, foi condenado, fizeram uma estratégia para poder prescrever essa ação que ele inclusive foi preso, né, foi preso, mas aí a manobra foi gigante para ele poder viabilizar a sua candidatura. É interessante, né, quando fala do Lula, ladrão, corrupto,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

levanta um monte de gente querendo escalpelar o Vereador Josias, querem escalpelar, já mistura as coisas aqui, faz um piseiro, só para tirar a atenção, mas ele, na minha opinião, é ladrão, corrupto, foi preso, não foi absolvido, essa é a verdade que nós trazemos à tona. Obrigado. Presidente - Eu que agradeço, Vereador Josias. Convido o Vereador Daniel Moretto para usa Tribuna por 5 minutos. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Obrigado, Presidente. É, um bom dia mais uma vez a toda, toda cidade de Naviraí, é, ser bem breve aqui nas minhas palavras. Eu queria mandar um abraço pra Elizete Scudeler, que está nos ouvindo aí, acompanhando pela Rádio Cultura, obrigado pela, pela audiência e por estar acompanhando o trabalho dessa Casa de Leis. É, também queria dar um parabéns a todos os psicólogos, que ontem se tratou do dia do psicólogo, né, essa, essa profissão tão importante na nossa, no nosso dia a dia, no nosso cotidiano, que deveria ser mais, ter um maior, ter uma maior valorização tanto por, pela população, tanto pela, pelo Poder Executivo, por todos, né, por todos, deveria ter uma maior valorização, é, de maneira especial mandar um abraço para Alessandra Lima, né, que também tá acompanhando nosso trabalho aí, né, e parabenizá-la por esse dia do psicólogo e a todos os psicólogos aí, né, que vem empenhando seu trabalho para melhoria da nossa população, né. E também não deixar para trás, é, de falar sobre a ida do nosso Tenente-Coronel João Paulo, que está deixando Naviraí, uma grande perda para nossa cidade, né, espero que o, que o seu sucessor possa empenhar um trabalho semelhante ao seu, né, porque que vem aí combatendo o crime, estando aí, fazendo a fiscalização, é, enfim, quem perde é Naviraí, esperamos que, que o próximo aí possa empenhar com excelência também o seu trabalho. E desejar a todos uma boa semana, que Deus abençoe a todos,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

fiquem com Deus e o que precisar desse Vereador as portas estão abertas. Obrigado. Presidente - Eu que agradeço, Vereador Daniel Moretto, quero aqui também deixar registrado, é, a minha tristeza, da, da ida do nosso Comandante João Paulo Chink do município de Naviraí, estava fazendo um belo trabalho à frente do comando, é, os índices da criminalidade no município de Naviraí caiu, Vossa Excelência tem parte nessa, nessa situação, sempre nos tratou com muito respeito e carinho, a Polícia Militar perde muito, perde muito com a saída de Vossa Senhoria. Eu, vários comandantes passou pelo município de Naviraí, mas Vossa Excelência, Vossa Senhoria sempre com muito, com muita dedicação, com muita educação, sempre tratando, é, tentando resolver as coisas no diálogo, sempre foi um, é um conciliador, mas olhando para Vossa Senhoria eu vejo que é um, é um jovem ainda, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul, Vossa Senhoria ainda vai chegar aos sessenta e poucos anos dentro da Polícia Militar, né, e vai chegar os altos comandos dessa corporação. Eu tenho certeza disso, que a sua carreira só estar se iniciando, o município de Naviraí foi só um degrau, né, para o seu currículo, e eu peço aqui a Vossa Senhoria, se Vossa Excelência me conceder essa honra de fazer uma moção de congratulação a Vossa Senhoria, que eu sei que não vai embora de Naviraí, porque já criou raiz aqui e tá bem enraizado, e é muito bem-vindo ao município Naviraí, e futuramente nós iremos dar o Título de Cidadão a Vossa Senhoria, é, com muito orgulho, então é uma, é uma, é uma perda muito grande para o município de Naviraí ter Vossa Senhoria indo embora. Eu não sei qual que é o motivo, eu não sei como é que funciona dentro do comando geral, qual que foi o, o cunho dessa transferência de Vossa Senhoria, mas tenha certeza que a

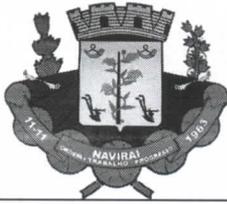


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

classe política, através da Câmara Municipal de Naviraí e a Prefeita Rhaiza, nós sentimos muito essa decisão. E digo ao senhor que Naviraí está de portas abertas, do mesmo jeito que o senhor foi esses dias e voltou, esperamos encontrar o senhor comandando aqui o mais, num futuro breve, isso se for da vontade de Deus e da vontade do senhor. Então, os nossos agradecimentos e aonde o senhor for eu sei que vai fazer um bom trabalho, a Polícia Militar tá muito bem, muito bem representada, é, tendo o senhor nas suas fileiras. Deus te abençoe muito. Vereador Regivan Moraes da Silva - Senhor Presidente, é, aproveitando a fala de Vossa Excelência que eu não fui chamado aqui para falar, se o senhor me autorizar eu falar. Aqui, isso mesmo, o senhor tá de parabéns, nosso amigo Tenente-Coronel João Paulo, meu amigo, é como dizer, com muita, é com muita tristeza na verdade que eu falo, pelo respeito que o senhor tem por nós, como pessoa, né, como amigo. Quero aqui parabenizar pelo belíssimo trabalho que o senhor fez aqui em Naviraí para nós munícipes de Naviraí, tá, é, quero desejar ao senhor, como o Presidente Edson Dutra disse, tudo de melhor na vida do senhor, tá. Dizer que o senhor não tem aqui um Vereador, o senhor tem um amigo, já falei isso para o senhor, é um prazer ser amigo do senhor, o senhor é amigo do meu irmão, da minha família, é um prazer ter o senhor como amigo, uma pessoa de uma índole, de um caráter exemplar, não tenho que tirar da Vossa Excelência, da vossa pessoa. É, dizer também que nós campistas, né, de Naviraí, vamos tipo sentir a falta do senhor, que o senhor também é um campista, o senhor estava ali direto ajudando a nossa comunidade campista na maior da humildade, nunca como Tenente-Coronel e sim sempre como João Paulo, com uma humildade, é, gigante. Então, quero parabenizar o senhor, tá, quero dizer que sinto muito lisonjeado de ser amigo do

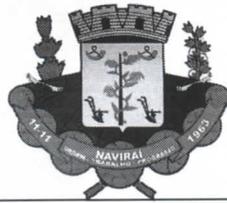


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

senhor, pessoal, e, e como o Presidente disse, é, que seja breve, que se for da vontade de Deus o senhor possa estar retornando novamente a Naviraí, e dizer que o senhor pode contar com essa Casa de Vereadores, porque aqui o senhor tem 13 Vereadores e 13 amigos, o senhor pode ter certeza. Por tudo que o senhor fez aqui pela nossa cidade, quero agradecer o senhor e dizer, Presidente, se Vossa Excelência autorizar, né, quebrando o protocolo aqui, mas se o senhor autorizar e ele, o nosso Coronel, nosso amigo João Paulo quiser, nós cedermos para ele 3 minutinhos aqui dessa sessão aqui para ele dar um, um... Não pode, Senhor Presidente? Eu falo não, de agradecimento a, não, que ele tá indo embora, né. Então tá, quero, então fica assim, é, o meu abraço ao senhor e que Deus abençoe grandemente o senhor aonde o senhor está indo em Campo Grande. Muito obrigado, Senhor Presidente. Presidente - Eu que agradeço, Vereador Regivan Moraes da Silva. Então é isso, né, nossos agradecimentos ao senhor e dizer a população que a Câmara de Vereadores está de portas abertas, aqui o debate ele é, ele é salutar, aqui cada um tem suas opiniões, né, no seu jeito de falar e muitas vezes, é, somos um pouco é, fui um pouco exaltado, né, a gente, a gente, mas isso aqui faz parte do Parlamento. A discussão, se fosse todo mundo pensar do mesmo jeito não precisava ter Câmara de Vereadores, né. Nós somos aqui, todos, todos nós somos tementes a Deus, temos, é, Jesus Cristo como nosso salvador e nós estamos aqui para praticar o bem e tentar, né, sabemos que nós erramos muito, nós erra muito, Regivan, né, nós erra diariamente, né, porque nós somos carne, é, mas nós temos, é, temos que reconhecer o nosso erro. E sabemos, Maykon, que quando acontece o encontro lá na IPI, onde eu participei duas vezes, nós sabemos que de lá sai grandes homens com outro pensamento, como tratar sua esposa, como



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

levar a palavra de Deus para frente, e como ter intimidade, né, com Deus, e isso que é importante, a essência é essa, e o Vereador Rafael esse final de semana experimentou essa, essa experiência e saiu muito contente, falando bem, né. Então leva o nosso abraço pro nosso pastor Duanir, a toda a igreja, é, Presbiteriana Independente, a IPI, e diga a todos que são evangélicos, é, como aquela passagem de Jó, né, que os anjos foram se apresentar na presença de Deus e Satanás foi junto, né, aí Deus perguntou: para onde você anda? E ele disse, né, da onde você vem, ele disse, eu tava rodeando pela terra, eu tava passeando pela terra, então, e quando lá no deserto o inimigo, Satanás, ofereceu pra, pra Jesus, eu te dou tudo, porque ele tinha esse poder de dar o que é material na terra. Então, é, nós temos que entender isso, o mundo jaz do maligno mas nós estamos, que nós temos que viver diariamente a luta contra a carne e viver na espiritualidade, então esses encontros é o que faz, é, aflorar a nossa intimidade com Deus. Então Deus abençoe, Maykon, por participar lá. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

André Ricardo Biscaro
André Ricardo Biscaro (Ricck)

Primeiro-Secretário

Ederson Dutra
Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 32ª

Sessão Ordinária

em 30 / 09 / 2024

Alessandra Roza de Alencar Severo
Alessandra Roza de Alencar Severo
Diretora de Plenário e